



Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se, pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, na Sala de Sessões dos Paços do Concelho, uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Setúbal.

Esta reunião foi presidida pelo Sr. Presidente da Câmara, André Valente Martins (CDU), e na mesma estiveram presentes a Sra. Vice-Presidente Carla Alexandra Potrica Guerreiro (CDU) e os Srs. Vereadores Fernando Miguel Catarino José (PS), Carlos Alberto Mendonça Rabaçal (CDU), Vítor Manuel Ramalho Ferreira (PS), Patrícia Alexandra das Dores Paz Rodrigues (PS), Pedro Sérgio Fernandes Pina (CDU), Sónia Isabel Leal Maurício Martins (PPD/PSD), Joel Alexandre Neves Marques (PS).

O Sr. Vereador Paulo Sérgio Rosa Mateus Calado (PPD/PSD) esteve presente em substituição do Vereador Fernando Mimoso Negrão (PPD/PSD) ficando o pedido de substituição e o documento de verificação da identidade e legitimidade do membro substituído arquivados em pasta anexa à presente ata, sob os registos n.ºs 1 e 2.

O Sr. Vereador Ricardo Jorge Fialho Oliveira (CDU) esteve presente em substituição da Sra. Vereadora Ana Rita da Costa Pinheiro de Carvalho (CDU), ficando o pedido de substituição e o documento de verificação da identidade e legitimidade do membro substituído arquivado em pasta anexa à presente ata, sob o registo n.º 3.

Secretariou a reunião o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, Paulo Jorge Simões Hortênsio, de acordo com n.º 3 do Artigo 24.º do Regulamento da Organização de Serviços em vigor.

A Ordem de Trabalhos da reunião foi entregue a todos os membros, nos termos do n.º 2 do Artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015, de 07 de janeiro, e consta em pasta anexa à presente ata, sob o registo n.º 4.

Ordem de Trabalhos

- A) **Período de Antes da Ordem do Dia**
 - 1. **Informações à Câmara (eventual apresentação)**
 - 2. **Assuntos diversos de interesse para a autarquia**
- B) **Período da Ordem do Dia**
 - 1. **Deliberação n.º 1/2023 – Proposta n.º 01/2023 – GAP – Recrutamento para o exercício, em regime de substituição, do Cargo de Direção Superior de 1.º Grau de Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Setúbal**
 - 2. **Deliberação n.º 2/2023 – Proposta n.º 02/2023 – GAP – Nomeação de Representante do Município na AMARSUL, S.A. (Retificação da Proposta n.º 010A/2021/GAP)**
 - 3. **Deliberação n.º 3/2023 – Proposta n.º 01/2023 – DAF/DICONT/SERGEF – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta Mário de Sá Carneiro, n.º 1 e Praceta José Régio, n.ºs 1, 2 e 3 – 4.º EP, em Setúbal**
 - 4. **Deliberação n.º 4/2023 – Proposta n.º 02/2023 – DAF/DICONT/SERGEF – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta Comandante Sá Linhares, n.º 1 – 3.º Esq., em Setúbal**

5. **Deliberação n.º 5/2023 – Proposta n.º 03/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Bairro Dias e Areias, Rua Abel Salazar, n.º 68 – 3.º Dto., em Setúbal**
6. **Deliberação n.º 6/2023 – Proposta n.º 04/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua D. Pedro Fernandes Sardinha, n.ºs 33, 35 e 35-A – 1.º Esq., em Setúbal**
7. **Deliberação n.º 7/2023 – Proposta n.º 05/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Batalha do Viso, n.º 103 – 3.º Esq., em Setúbal**
8. **Deliberação n.º 8/2023 – Proposta n.º 06/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Largo Aquilino Ribeiro, n.º 7 – 3.º Esq., em Setúbal**
9. **Deliberação n.º 9/2023 – Proposta n.º 07/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua A do Bairro João Ferreira, n.º 3, em Setúbal**
10. **Deliberação n.º 10/2023 – Proposta n.º 08/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua dos Sobreiros, n.º 9 – 2.º A, em Setúbal**
11. **Deliberação n.º 11/2023 – Proposta n.º 09/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Pedro Álvares Cabral, n.º 1 - R/C Frt., em Setúbal**
12. **Deliberação n.º 12/2023 – Proposta n.º 10/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, n.ºs 50, 50A e 50B – 1.º Dto., em Setúbal**
13. **Deliberação n.º 13/2023 – Proposta n.º 11/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praça do Brasil, n.º 30 – 1.º E, em Setúbal**
14. **Deliberação n.º 14/2023 – Proposta n.º 12/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Eça de Queirós, n.º 50 - R/C A, em Setúbal**
15. **Deliberação n.º 15/2023 – Proposta n.º 13/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Estrada de Palmela, n.º 120 – 2.º Esq., em Setúbal**
16. **Deliberação n.º 16/2023 – Proposta n.º 14/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida D. Pedro V, n.º 34A – 4.º Frt., em Setúbal**
17. **Deliberação n.º 17/2023 – Proposta n.º 15/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua João de Deus, n.º 3 – 5.º Dto., em Setúbal**
18. **Deliberação n.º 18/2023 – Proposta n.º 16/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Travessa do Mango, n.º 6, em Azeitão**
19. **Deliberação n.º 19/2023 – Proposta n.º 17/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Largo José Joaquim Cabecinha, n.ºs 17 e 18 – 6.º E, em Setúbal**
20. **Deliberação n.º 20/2023 – Proposta n.º 18/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Estevão Liz Velho, n.ºs 19 e 21 – 7.º Esq., em Setúbal**
21. **Deliberação n.º 21/2023 – Proposta n.º 19/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua da Fé, n.º 64 – 2.º A, em Setúbal**

22. **Deliberação n.º 22/2023 – Proposta n.º 20/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Serralheira, Rua das Mimosas, Lote 26, em Setúbal**
23. **Deliberação n.º 23/2023 – Proposta n.º 21/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Nuno Álvares, n.º 2 – 5.º B, em Setúbal**
24. **Deliberação n.º 24/2023 – Proposta n.º 22/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Professor Egas Moniz, n.º 32 - R/C, em Setúbal**
25. **Deliberação n.º 25/2023 – Proposta n.º 23/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Largo António Joaquim Correia, n.º 26 – 2.º Esq., em Setúbal**
26. **Deliberação n.º 26/2023 – Proposta n.º 24/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Urbanização Vale Ana Gomes, Rua das Rosas, Lote 44, em Setúbal**
27. **Deliberação n.º 27/2023 – Proposta n.º 25/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Sítios dos Altos, Aldeia Grande, em Setúbal**
28. **Deliberação n.º 28/2023 – Proposta n.º 26/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Bartolomeu Dias, n.º 1 e Avenida D. Manuel I, n.ºs 38, 40 e 42 - R/C tardoz, em Setúbal**
29. **Deliberação n.º 29/2023 – Proposta n.º 27/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praias do Sado, Travessa Quinta do Meio, n.º 10, em Setúbal**
30. **Deliberação n.º 30/2023 – Proposta n.º 28/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Almeida Carvalho, n.º 4 – 2.º Dto., em Setúbal**
31. **Deliberação n.º 31/2023 – Proposta n.º 29/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Quinta da Amizade, n.ºs 48 e 48-A (antigo Lote 242) – 1.º Dto., em Setúbal**
32. **Deliberação n.º 32/2023 – Proposta n.º 30/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Quinta da Amizade, n.ºs 48 e 48-A (antigo Lote 242) – 3.º Esq., em Setúbal**
33. **Deliberação n.º 33/2023 – Proposta n.º 31/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Quinta da Amizade, n.ºs 48 e 48-A (antigo Lote 242) – 2.º Esq., em Setúbal**
34. **Deliberação n.º 34/2023 – Proposta n.º 32/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Quinta da Amizade, n.ºs 48 e 48-A (antigo Lote 242) – 2.º Dto., em Setúbal**
35. **Deliberação n.º 35/2023 – Proposta n.º 33/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Salmoura - Camarate, Rua da Malhada, n.º 15, em Azeitão**
36. **Deliberação n.º 36/2023 – Proposta n.º 34/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Professor Manuel Bento de Sousa, n.º 39-C, em Azeitão**
37. **Deliberação n.º 37/2023 – Proposta n.º 35/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Associação de Moradores, n.º 18 - Duplex Esq., em Setúbal**

38. **Deliberação n.º 38/2023 – Proposta n.º 36/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praias do Sado, Rua Olival de Chaves, n.º 16, em Setúbal**
39. **Deliberação n.º 39/2023 – Proposta n.º 37/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta Hermenegildo Capelo, n.º 2 – 1.º Dto., em Setúbal**
40. **Deliberação n.º 40/2023 – Proposta n.º 38/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Formosa, n.ºs 43 e 43A, em Setúbal**
41. **Deliberação n.º 41/2023 – Proposta n.º 39/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Largo Santos e Silva, n.º 1, em Setúbal**
42. **Deliberação n.º 42/2023 – Proposta n.º 40/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Estrada dos Ciprestes, n.º 147 – 1.º Frt., em Setúbal**
43. **Deliberação n.º 43/2023 – Proposta n.º 41/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Mestre Lima de Freitas, n.ºs 61, 61A a 61C – 2.º Esq., em Setúbal**
44. **Deliberação n.º 44/2023 – Proposta n.º 42/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua do Alecrim, n.ºs 5, 7 e 9 – 1.º Dto., em Setúbal**
45. **Deliberação n.º 45/2023 – Proposta n.º 43/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Lázaro Losano, n.ºs 11 e 11A - R/C Dto., em Setúbal**
46. **Deliberação n.º 46/2023 – Proposta n.º 44/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua de Tenente Valadim, n.ºs 9, 11, 13 e 15 – 2.º Dto., em Setúbal**
47. **Deliberação n.º 47/2023 – Proposta n.º 45/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua dos Jacarandás, Lote 1B – 1.º Dto., em Azeitão**
48. **Deliberação n.º 48/2023 – Proposta n.º 46/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida de Angola, n.º 18 – 7.º Esq., em Setúbal**
49. **Deliberação n.º 49/2023 – Proposta n.º 47/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida 22 de Dezembro, Lote 1 – 5.º Dto., em Setúbal**
50. **Deliberação n.º 50/2023 – Proposta n.º 48/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Bento de Jesus Caraça, n.º 75 – 5.º B, em Setúbal**
51. **Deliberação n.º 51/2023 – Proposta n.º 49/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Urbanização de Santo Amaro, Lote 103K - R/C e 1.º andar, em Azeitão**
52. **Deliberação n.º 52/2023 – Proposta n.º 50/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Eduardo Mendes Belo, n.º 12, em Setúbal**
53. **Deliberação n.º 53/2023 – Proposta n.º 51/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Quinta da Amizade, Poço Mouro, Lote 242 - R/C Dto., em Setúbal**
54. **Deliberação n.º 54/2023 – Proposta n.º 52/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta Sertório Pereira, n.º 2 – 1.º Dto., em Setúbal**
55. **Deliberação n.º 55/2023 – Proposta n.º 53/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua da Tebaida, n.º 2 (antigo Lote 19) – 2.º Esq., em Setúbal**

56. **Deliberação n.º 56/2023 – Proposta n.º 54/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Beco Agostinho Neto com Traseiras para a Rua José Maria Rosa Albino, Lote 5 - C/V Esq., em Setúbal**
57. **Deliberação n.º 57/2023 – Proposta n.º 55/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua José Osório de Oliveira, n.º 2 – 3.º Dto., em Setúbal**
58. **Deliberação n.º 58/2023 – Proposta n.º 56/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua da Estefanilha, Moradia 7, em Setúbal**
59. **Deliberação n.º 59/2023 – Proposta n.º 57/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua General Gomes Freire, n.º 63 – 3.º B, em Setúbal**
60. **Deliberação n.º 60/2023 – Proposta n.º 58/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Antão Girão, n.ºs 27 a 37, tornejando para a Rua Major Afonso Pala, n.º 2 – 2.º andar, em Setúbal**
61. **Deliberação n.º 61/2023 – Proposta n.º 59/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Quintinha do Meio, Estrada de Santas, Rua do Carteiro, n.º 1B, em Setúbal**
62. **Deliberação n.º 62/2023 – Proposta n.º 60/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida António Sérgio, n.ºs 320, 320A, 322, 322A e 322B – 1.º Dto., em Setúbal**
63. **Deliberação n.º 63/2023 – Proposta n.º 61/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Carolina Beatriz Ângelo, n.ºs 5 e 5A, em Azeitão**
64. **Deliberação n.º 64/2023 – Proposta n.º 62/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua João Vaz, n.º 7, tornejando com a Rua Campos Rodrigues, em Setúbal**
65. **Deliberação n.º 65/2023 – Proposta n.º 63/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Baluarte de Santo Amaro, n.º 11, em Setúbal**
66. **Deliberação n.º 66/2023 – Proposta n.º 64/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Abel Viana, n.º 33, em Setúbal**
67. **Deliberação n.º 67/2023 – Proposta n.º 65/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Quinta do Meio ou Estrada de Santas, Lote 168, em Setúbal**
68. **Deliberação n.º 68/2023 – Proposta n.º 66/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Padeiras, Cova do Vale da Rosa, Estrada do Vale da Rosa, n.º 206, em Setúbal**
69. **Deliberação n.º 69/2023 – Proposta n.º 67/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Dr. Henrique Constantino, Lote 100 – 2.º Esq., em Setúbal**
70. **Deliberação n.º 70/2023 – Proposta n.º 68/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Cidade de Pau, n.º 2 – 5.º B, em Setúbal**
71. **Deliberação n.º 71/2023 – Proposta n.º 69/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Santas às Praias do Sado, em Setúbal**



72. **Deliberação n.º 72/2023 – Proposta n.º 70/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Casal de S. Domingos - Praias do Sado, em Setúbal**
 73. **Deliberação n.º 73/2023 – Proposta n.º 71/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua de São Gonçalo, n.º 306, em Azeitão**
 74. **Deliberação n.º 74/2023 – Proposta n.º 01/2023 – DRH/DIGAT – Gestão dos Recursos Humanos em função do Orçamento e do Mapa de Pessoal aprovados para o ano de 2023 - Montante dos encargos**
 75. **Deliberação n.º 75/2023 – Proposta n.º 01/2023 – DEB/DIAPE – Apoio financeiro aos Agrupamentos de Escolas para aquisição de material de desgaste referente ao ano 2022/2023**
 76. **Deliberação n.º 76/2023 – Proposta n.º 02/2023 – DEB/DIAPE – Apoio financeiro aos Agrupamentos de Escolas para visitas de estudo, referente ao ano 2022/2023**
 77. **Deliberação n.º 77/2023 – Proposta n.º 03/2023 – DEB/DIAPE – Ação Social Escolar 2023 – Lanche para estudantes dos 2.º e 3.º Ciclos e Ensino Secundário - Escalões A e B**
 78. **Deliberação n.º 78/2023 – Proposta n.º 01/2023 – DURB/DIGU – Aprovação do projeto de arquitetura de legalização, construção de ampliação/alterações de edifício e mudança de uso - Processo n.º 81/22**
 79. **Deliberação n.º 79/2023 – Proposta n.º 02/2023 – DURB/DIGU – Aprovação de projeto de arquitetura para construção de moradia unifamiliar - Processo n.º 252/22**
 80. **Deliberação n.º 80/2023 – Proposta n.º 03/2023 – DURB/DIGU – Aprovação do projeto de arquitetura de legalização de alterações e mudança de uso para habitação - Processo n.º 267/22**
 81. **Deliberação n.º 81/2023 – Proposta n.º 04/2023 – DURB/DIGU – Aprovação de projeto de arquitetura de 3 moradias, 3 garagens, 3 piscinas e muro de vedação - Processo n.º 394/22**
 82. **Deliberação n.º 82/2023 – Proposta n.º 05/2023 – DURB/DIGU – Concessão da licença de construção de moradia unifamiliar, com 1 piso, abrigo automóvel e garagem - Processo n.º 62/09**
 83. **Deliberação n.º 83/2023 – Proposta n.º 06/2023 – DURB/DIGU – Concessão de licença para obras de edificação - Processo n.º 244/22**
 84. **Deliberação n.º 84/2023 – Proposta n.º 07/2023 – DURB/DIGU – Indeferimento do pedido alteração de utilização - Processo n.º 298/22**
 85. **Deliberação n.º 85/2023 – Proposta n.º 08/2023 – DURB/DIGU – Pedido de informação prévia para construção de edifício de habitação multifamiliar - Processo n.º 48/21**
 86. **Deliberação n.º 86/2023 – Proposta n.º 09/2023 – DURB/DIGU – Informação prévia favorável relativa a construção de moradia, garagem, piscina e muro de vedação - Processo n.º 9/22**
 87. **Deliberação n.º 87/2023 – Proposta n.º 10/2023 – DURB/DIGU – Homologação do auto de vistoria – Alojamento local - Processo n.º 26/20**
 88. **Deliberação n.º 88/2023 – Proposta n.º 11/2023 – DURB/DIGU – Homologação do auto de vistoria – Alojamento local - Processo n.º 92/22**
 89. **Deliberação n.º 89/2023 – Proposta n.º 12/2023 – DURB/DIGU – Receção provisória parcial e redução da caução - Processo n.º 989/01**
 90. **Deliberação n.º 90/2023 – Proposta n.º 13/2023 – DURB/GAPRU – Aprovação de projeto de arquitetura – Obras de alteração de edifício - Processo n.º 312/20**
- C) **Período destinado à intervenção do público**



A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – Informações à Câmara (Eventual apresentação)

- a) Foi dado conhecimento da listagem relativa aos despachos proferidos no âmbito da Companhia de Bombeiros Sapadores de Setúbal (CBSS) e do Departamento de Administração Geral e Finanças (DAF) e do Departamento de Comunicação de Relações Internacionais e Turismo (DCTUR), conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 5 a 7.
- b) Foi dado conhecimento da listagem relativa aos despachos proferidos no âmbito do Departamento de Recursos Humanos (DRH) e do Departamento de Educação e Bibliotecas (DEB), conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 8 e 9.
- c) Foi dado conhecimento da listagem relativa aos despachos proferidos no âmbito do Departamento de Obras Municipais (DOM), conforme documento anexo registado sob o n.º 10.
- d) Foi dado conhecimento da listagem relativa aos despachos proferidos no âmbito do Departamento de Cultura, Desporto, Direitos Sociais, Saúde e Juventude (DCDJ), conforme documento anexo registado sob o n.º 11.
- e) Foi dado conhecimento da listagem relativa aos despachos proferidos no âmbito do Departamento de Urbanismo, Habitação, Mobilidade e Fiscalização (DURB), conforme documento anexo registado sob o n.º 12.

2 – Assuntos diversos de interesse para a autarquia

Sr. Presidente – Desejou a todos os presentes na sala um bom ano de 2023.

Informou os vereadores que existiam vários processos que se tinham desenvolvido por parte da Câmara Municipal na Herdade da Comenda, cujos prazos estariam a decorrer nos procedimentos legais. No que se referia ao Parque da Comenda tinha terminado todo o processo legal das notificações e do direito de intervenção por parte dos interessados. Os serviços municipais estariam a preparar todos os meios logísticos para fazer uma intervenção, no sentido da remoção das vedações, uma vez que as mesmas não eram regulamentares. A Câmara Municipal tinha desenvolvido todo um conjunto de procedimentos num quadro legal, no sentido de atingir o objetivo, num compromisso que tinham com a população do concelho de Setúbal.

Sra. Vereadora Sónia Martins – Disse que o ano de 2023 seria certamente um ano de esforço e resiliência para todos e exigiria coletivamente para melhor responder às necessidades da população, pelo que deveriam começar o ano com boas notícias. O PSD tinha estado reunido com ACES Arrábida na qual lhes transmitiram que o balcão SNS 24, estaria a funcionar na Freguesia de Gâmbia, Pontes e Alto da Guerra dentro de um mês. Enfrentavam problemas graves no Serviço Nacional de Saúde e no acesso ao mesmo, pelo que seria mais uma resposta à população, nomeadamente à Freguesia de Gâmbia, Pontes e Alto da Guerra que não tinha cuidados de saúde primários, tendo ficado bastantes satisfeitos com aquilo que lhes tinha sido transmitido e percebendo que a proposta do PSD tinha sido bem acolhida. Havia a intenção de monitorizar e perceber o impacto que teria na população para poderem extrapolar para outras localizações.

No decorrer da reunião tinha-lhes sido apresentado um projeto designado como PRIA, para além de outras respostas, incluía cuidados de saúde, composto pelos concelhos de Palmela,

Setúbal e Sesimbra. O projeto terá avançado em Palmela através de uma unidade móvel, pelo que gostariam de perceber o porquê do concelho de Setúbal não ter avançado naquele projeto, porque consideravam que todos os meios que pudessem disponibilizar à população, tendo em conta as fragilidades, nomeadamente do Centro Hospitalar de Setúbal, seriam todos muito bem-vindos.

Questionou o senhor Presidente se tinha conhecimento de continuar a existir descargas na vala de Brejos de Canes ou se já tinha sido feita a descontaminação da vala.

Sr. Vereador Fernando José – Desejou a todos que o ano de 2023 viesse com saúde e que fosse restabelecida a paz na Europa, com o fim da guerra, com o fim daquilo que alguns ainda continuam a teimar chamar intervenção militar na Ucrânia e à qual o Partido Socialista designava como sendo a criminoso invasão da Ucrânia. Que viesse a ser um ano de concretização de medidas que visassem melhorar a vida das pessoas, quer através da ação da Câmara Municipal de Setúbal, quer através da ação do Governo, permitindo mais investimento no conselho de Setúbal. A concretização da requalificação do Serviço Nacional de Saúde, que apesar das dificuldades continuava a dar resposta a todos os portugueses, mas que necessitava de ver concretizadas todas aquelas medidas que tinham sido anunciadas e que certamente em 2023, começaria a ganhar luz do dia.

Disse que os vereadores do Partido Socialista tiveram conhecimento que existia um serviço da Câmara Municipal de Setúbal que estava a fazer o rastreio das páginas das redes sociais dos setubalenses. Percebiam o objetivo que poderia ter várias leituras, de trabalhadores da Câmara Municipal de Setúbal terem como missão “varrer” as páginas de redes sociais, no sentido de identificar comentários que os setubalenses estivessem a fazer sobre o dia a dia da cidade de Setúbal, quando referiam que “a rua estava suja”, “a passadeira não foi pintada”, quando apresentavam um determinado problema ou quando faziam uma determinada crítica à Câmara Municipal. Percebiam que os serviços da Câmara e que o gabinete do senhor Presidente estivessem atentos a tudo o que se passasse nas redes sociais, mas não conseguiam perceber a forma como tudo aquilo estaria a ser feito. Existia um departamento que tinha a função de analisar os comentários nas páginas das redes sociais, sendo enviado para os vereadores da Câmara Municipal de Setúbal com pelouro, porque os vereadores do Partido Socialista não tinham conhecimento da referida informação. Disse que existia uma identificação de um setubalense que tinha feito o comentário na rede social. A título de exemplo referiu que o José Manuel, no dia 17 tinha feito um comentário, num determinado grupo, dizendo que a sua rua estava suja e que não haveria recolha de lixo há mais de dois dias. Aquele comentário era colocado numa informação semanal ou quinzenal, que seria enviada a todos os vereadores e, posteriormente, o vereador enviaria aos dirigentes para averiguarem a situação. Todo o procedimento era estranho, mas percebiam o objetivo, mas não conseguiam perceber o alcance, certamente que o senhor Presidente lhes iria explicar o alcance da identificação da pessoa.

Questionou o senhor Presidente, uma vez que estaria identificada a situação, por que razão a pessoa teria de ser identificada e por que razão era enviado link da página da pessoa em questão.

Os vereadores da Câmara Municipal de Setúbal, os dirigentes da Câmara e para quem depois aquele relatório semanal ou quinzenal era enviado, levava um link da página da pessoa. Significava que o senhor José Manuel fazia um comentário num determinado grupo e aquele comentário era enviado através de um relatório, juntamente com o link da sua página.

Questionou o senhor Presidente, o que motivava a identificação da pessoa que tinha feito um comentário, num Estado de direito e democrático, onde a liberdade de expressão estaria posta em causa, que nem a Câmara Municipal certamente pretenderia colocar em causa.

Solicitou ao senhor Presidente que explicasse e que facultasse aos vereadores do Partido Socialista o manual de procedimentos daquela situação, o despacho que tinha dado origem àquela atividade, bem como o acesso àqueles relatórios. Os relatórios que tinham sido enviados com identificação das pessoas e do link das suas páginas pessoais, bem como o acesso às respostas dadas aos senhores vereadores por parte dos dirigentes da câmara. Não



querendo levantar mais do que aquilo que também não sabiam, gostariam de saber se aquilo que era respondido em termos de argumentos, para se poder andar nas redes sociais, seria apenas uma resposta no sentido de dizer que a situação corresponderia à verdade e estaria resolvida ou não corresponderia à verdade e nunca existira. Gostaria que aquela informação solicitada não fosse como todas as outras, que os vereadores eleitos pelo Partido Socialista naquela Câmara Municipal tinham vindo a requerer ao longo do último ano, que ainda não tiveram qualquer tipo de resposta. Existiam pedidos no gabinete do senhor Presidente que estavam desde o início do mandato e ainda não tinham obtido qualquer tipo de resposta, pelo que continuavam à espera de resposta às perguntas que tinham sido feitas, aos pedidos de informação e documentação que tinha sido feito, mas que o gabinete do senhor Presidente ainda não lhes tinha entregado. Não iriam esperar muito mais e iriam voltar a pedir, porque poderia ter ficado perdido nalguma gaveta, no entanto, não iriam esperar muito mais do que aquilo que seriam os prazos legais para a resposta que lhes seria devida.

Disse que ficariam à espera dos esclarecimentos daquela situação, do manual de procedimentos, da qual compreendiam o objetivo, mas não percebiam o alcance nem a razão pela qual a Câmara Municipal de Setúbal estaria a identificar os setubalenses e a página dos setubalenses que nas redes sociais faziam comentários.

Sr. Vereador Paulo Calado – Disse que esperava que todos tivessem um feliz 2023.

Disse que tinham tomado boa nota da intervenção do senhor Presidente sobre a Comenda. Não se tratava só do parque de merendas, seria mais complexo, mas segundo terá entendido os processos estariam em movimento, dando sequência para os setubalenses e o resto do país que passariam a perceber quem seria o detentor da razão naquele processo. Disse que teriam de levar as coisas até às últimas consequências e perceber exatamente o que se tinha passado desde o início, porque existiam informações que infelizmente só tinham obtido através da comunicação social.

O Partido Social Democrata reunira na passada semana com o Teatro de Animação de Setúbal e ficaram bastante preocupados com a situação que se vislumbrava para os próximos dois anos, uma vez que não lograram em ser presenteados com o Orçamento de Estado, sendo elegíveis para a programação a que se comprometeram com o Ministério da Cultura. Teria que ser um assunto que a Câmara teria que analisar em conjunto com outras questões, que inclusivamente tinham sido aprovadas no ano anterior, relativamente aos apoios sociais que tinham que ser atribuídas àquelas entidades. Algo deveria ser ponderado e deveria ser falado entre as diversas forças políticas.

Disse que tinha sido aprovado por unanimidade, no passado dia 27 de dezembro, uma proposta efetuada pelo Partido Social Democrata na Assembleia de Freguesia de Gâmbia, Pontes e Alto da Guerra, para a construção de um novo centro escolar. Tal como já tinha sido apresentado pelo PSD em sede de Assembleia Municipal, em dezembro do ano passado, havia um conjunto de questões que faziam com que aquele equipamento não estivesse nas melhores condições, nem conseguia acolher aquilo que era o aumento da densidade populacional naquela área, em particular na zona do Alto da Guerra e Quinta da Serralheira. Relembrou que já tinha sido transmitido que um passeio pedonal que estava previsto entre a zona comercial do Monte Belo Norte e a Quinta da Amizade acabara por não se realizar, exatamente por causa de um terreno que pertencia ao Ministério da Agricultura e que estaria para ser negociado, no qual seria colocada a referida escola.

Disse que não queria deixar passar em claro aquilo que tinha sido dito pelo senhor Vereador Fernando José. Lembrou que a vigilância eletrónica, nomeadamente dos funcionários seria crime. Não terá sido aquilo que o Vereador Fernando José tinha mencionado, no entanto, pretendia deixar aquela menção para que ficasse claro qual seria o pensamento do PSD sobre aquelas questões. O tema da pressão sobre funcionários, fossem públicos ou privados, era algo que lhes dizia muito e como tal não poderiam deixar passar, pelo que a questão deveria ser esclarecida. Aquilo que o senhor Vereador Fernando José tinha levantado era uma situação grave. Compreendia-se que a Câmara quisesse perceber os assuntos com os quais a população estaria preocupada, sobre o tipo de problemas que

existiam e que não tinham sido identificados, no entanto, a indicação de funcionários da Câmara que identificavam aqueles problemas, deveriam ser chamados para explicarem melhor aquilo que escreviam. Tratava-se de uma situação que deveria ser esclarecida e caso fosse verdade teria que ser explicado e os vereadores mereciam uma explicação sobre aquilo que tinha sido dito, porque era grave.

Sr. Vereador Joel Marques – Disse que no passado dia 16 de novembro, na sequência de uma proposta apresentada pelo Partido Socialista respeitante ao contrato de concessão do estacionamento tarifado, o senhor Presidente informara que estaria em conversações com a empresa concessionária e que, em breve, poderia apresentar alguma informação relevante. Decorreram mais de mês e meio e a retribuição prevista no anexo 9 continuava por concretizar. O parque subterrâneo, cuja obra já deveria ter iniciado, continuava por iniciar. De acordo com aquilo que já tinham conhecimento, muito em breve teriam mais parquímetros espalhados pela cidade, teriam mais zonas tarifadas, algumas delas zonas eminentemente residenciais.

Questionou o senhor Presidente sobre, como estariam a decorrer as conversações iniciadas com a empresa concessionária, assim como o que tinha resultado e para quando estaria previsto o início da construção do parque subterrâneo e o pagamento da retribuição previsto no anexo 9. Recordou que estavam naquele momento com praticamente dois anos de incumprimento face àquelas duas questões. O incumprimento do contrato seria grave e ainda mais grave seria se fosse permitido e consentido.

Sra. Vereadora Patrícia Paz – Disse que os vereadores eleitos pelo Partido Socialista apresentaram em reunião de Câmara de 16 de março, a proposta para a criação do Conselho Municipal da Juventude, que como sabiam era um órgão consultivo do Município sobre as matérias relacionadas com a política da juventude, tendo sido naquela data retirada, dada a existência de duas propostas, no sentido de aproximação e consenso e contributos para a apresentação de um regulamento que compatibilizasse as propostas apresentadas. Na reunião de 20 de abril tinha sido apresentada e aprovada a proposta do PS e do PSD para a criação daquele órgão e o seu respetivo regulamento. A 6 de julho solicitaram o ponto de situação sobre o CMJ e foram informados que tinha havido um erro aquando da publicação para consulta pública, que conseqüentemente tiveram que voltar a publicar, o que atrasara o processo. No dia 30 de setembro tinha sido aprovada a proposta do Conselho Municipal da Juventude e respetivo regulamento na Assembleia Municipal e em 4 de novembro tinha sido publicado em Diário da República. Seria importante fazer uma observação relativamente ao teor do documento, uma vez que o que constava publicado em Diário da República tinha uma incorreção, o regulamento fora apresentado em reunião ordinária de câmara realizada a 20 de abril e não a 12 de abril, conforme constava no referido documento. Questionou para quando estaria definida a constituição daquele órgão.

Questionou o senhor Presidente, como se processava a recolha de animais de grande porte em locais públicos, quando estivesse em causa a saúde e a segurança pública.

Sr. Vereador Vítor Ferreira – Associou-se ao voto de feliz Ano Novo, feliz 2023, que o senhor Vereador Fernando José em nome da bancada apresentara e em termos pessoais pretendia reforçar a ideia, num desejo profundo de que a guerra na Ucrânia terminasse. Uma guerra que tinha sido resultado de uma invasão criminosa promovida pela oligarquia russa e estaria a ser simpático, para não chamar fascista. A sua expectativa mais profunda seria de que, os outros conflitos no mundo pudessem também prosseguir no sentido da paz, conflitos de vária ordem que atingiam povos que não tinham culpa.

Disse que tinha uma predileção especial pelo povo cubano, pretendia desejar aquilo que muitos desejavam, que seria o fim do embargo idiota que tinha como objetivo destruir uma ditadura, mas que acabava sempre por prejudicar o povo.

O seu profundo desejo era que o mundo fosse um mundo melhor e era para isso que todos trabalhavam e era para isso que as democracias funcionavam todos os dias.

O acordo entre o Governo e a Associação Nacional dos Municípios Portugueses para a descentralização no domínio da ação social, que tinha sido assinado em Coimbra no dia anterior, permitia a prorrogação da transferência obrigatória de competências para o dia 3 de abril de 2023. Sabiam pela Presidente da Associação Nacional dos Municípios, Luísa Salgueiro, que o pedido de prorrogação tinha sido justificado com questões operacionais, nomeadamente algumas relacionadas com a elaboração e aprovação de orçamentos municipais. O novo diploma da ação social iria permitir a transferência para os municípios de 91 milhões de euros, o que significava um reforço de cerca de 35 milhões de euros a mais do que estava inicialmente previsto, não deixando de ser um sinal positivo. No que dizia respeito a Setúbal, pretendiam saber aquilo que estaria a ser definido, os moldes em que iria ser implementada aquela transferência. Pretendia a informação, se no caso de Setúbal, havia a expectativa de aguardar pelo dia 3 de abril para a concretização, ou se haveria ainda a perspetiva de as competências poderem ser assumidas antes da data definida.

Sra. Vice-Presidente – Informou a senhora Vereadora Patrícia Paz, que a Câmara Municipal tinha competência na área dos animais de companhia, não tinha competência nas outras áreas. Quando se falava de animais de grande porte desconhecia se estaria a referir a cavalos. Embora não sendo da competência da Câmara Municipal e porque se tratava de um problema que muitas vezes lhes surgia, criaram as condições para poderem recolher temporariamente alguns animais, já o tinham feito por diversas vezes e depois acabaram por entregá-los à APPACDM para poderem ser incluídos e poderem estar num sítio mais adequado.

O serviço da Câmara muitas das vezes era chamado para todas aquelas situações que extravasavam as suas competências, mas que por questões de segurança acabavam por fazer a recolha dos animais. Era feito normalmente através dos meios da Câmara Municipal e pelo serviço responsável, que seria o Serviço de Bem-Estar Animal. Na maioria das vezes dependia da competência da DGAV ou da ICNF, com as quais também costumavam colaborar, no que se referia à recolha dos cadáveres de animais que muitas vezes apareciam por via de atropelamentos ou por darem à costa.

Quando os serviços camarários não estavam em horário laboral, seriam os Bombeiros Sapadores a fazer aquele tipo de trabalho.

Sra. Vereadora Patrícia Paz – Referiu que perante uma situação concreta, contactaram os bombeiros, que os informaram que não seria da sua responsabilidade. Contactaram a GNR que também se desresponsabilizaram, também contactaram a PSP que consideraram que a responsabilidade seria do Município. Posteriormente, fizeram um email que permitira uma intervenção dos técnicos do Município em colaboração com a PSP, sendo que os pseudo proprietários dos animais aperceberam-se da situação e mudaram os animais do local, significava que os mesmos estariam a definir noutro sítio, pelo que a situação acabaria por se perpetuar.

Sra. Vice-Presidente – Informou a senhora Vereadora Patrícia Paz, que teria que distinguir quando os animais estavam na via pública ou quando os animais estavam em propriedade privada. Caso tivesse sido estabelecido a existência de questões relacionadas com maus-tratos seriam as autoridades a intervir, o SEPNA da GNR. Muitas das vezes as referidas entidades solicitavam o acompanhamento por parte dos serviços da Câmara através de uma ordem do Tribunal, para que a Câmara fizesse uma vistoria e verificasse o estado de saúde dos animais. Naquele caso e tendo em conta que se tratava de propriedade privada, teriam de ser as autoridades competentes a notificar e a tomarem as devidas diligências. Quando os animais estavam na via pública, como seria o exemplo dos ovinos, caprinos ou cavalos, a Câmara fazia a recolha.

Relativamente à questão do centro escolar da Quinta da Amizade, informou a bancada do PSD que a Câmara Municipal já estaria a desenvolver um programa naquele sentido, estando a decorrer conversações com o Ministério da Agricultura, uma vez que os terrenos pertenciam

ao Ministério da Agricultura. No final do trabalho da Carta Educativa, que em breve iriam apresentar em reunião de câmara, tiveram a necessidade de identificar convenientemente aquela zona que estaria em crescimento no concelho e que se previa que no futuro crescesse mais. Havia a necessidade de poderem ter um estabelecimento de ensino de 1.º ciclo, com jardim de infância, para dar resposta à população daquelas novas urbanizações e também para poder dar mais “folga” noutras escolas que estariam relativamente perto e que tinham regimes duplos em funcionamento. Felizmente, no concelho de Setúbal não tinham tido um decréscimo da população escolar, tinham mantido e em algumas escolas tinham aumentado, tendo como prova a abertura de novas salas de jardim de infância e novas salas de 1º ciclo. Sendo que se justificava, no entendimento dos técnicos da empresa e dos técnicos municipais que estavam a elaborar a Carta Educativa, a previsão da construção de um novo estabelecimento de ensino naquela zona do concelho.

Sr. Vereador Pedro Pina – Saudou todos os presentes naquela primeira reunião de Câmara e desejou que 2023 fosse um ano, naquilo que tinham sido as preocupações no final do ano 2022 não se viessem a concretizar. Que 2023 fosse um ano repleto de concretizações individuais/coletivas para cada um dos presentes.

A título pessoal também pretendia deixar uma nota, sobretudo num tempo de grande inquietação e de grande preocupação, sendo todos eleitos por forças políticas em que poderiam todos refletir. Disse que eram muitas as vezes em que divergiam e que tinham opiniões diferentes sobre as tomadas de decisão, certamente não pensavam da mesma maneira nem da mesma forma, mas que fosse feito num combate político com elevação, sempre pela verdade, com ética e com elevação, que a discussão fosse feita com conteúdo crítico e no argumento pelo argumento, sem populismos e que acima de tudo, independentemente de poderem estar muitas vezes em divergência, que as soluções fossem construídas em nome da cidade, dos superiores interesses de todos aqueles que procuraram a terra banhada pelo rio e saudada pela serra, para fazer a sua vida. Uma terra de portas abertas a todos os que tomaram essa decisão, sem que o conflito institucional fosse de uma forma de confronto e, acima de tudo, em que a política pudesse ter um ano auspicioso e que continuasse a valer pela democracia.

Respondendo à questão colocada muito pertinentemente pela senhora Vereadora Patrícia Paz, informou a senhora Vereadora que, obviamente, tinha razão e que as preocupações que tinha eram também preocupações do executivo municipal. Disse que tinham toda a intenção de realizar a primeira reunião em janeiro, mas das dezassete cartas enviadas, apenas obtiveram seis respostas das diferentes entidades que cumpriam formalmente parte do Conselho Municipal de Juventude. Relativamente às instituições configuradas no quadro regulamentar do próprio CMJ, as associações juvenis, com os critérios a integrarem, não tinham resposta. As forças políticas não responderam àquilo que seria a sua missiva, o que seria fundamental a sua resposta para que se pudesse formalmente constituir e saber quem os representava. Não pretendiam avançar para a concretização do Conselho sem que o mesmo estivesse formalmente constituído. Disse que o processo estaria concluído e não dependeria só da marcação, mas também da concretização da parte das entidades que formalmente poderiam constituir um Conselho.

A propósito da intervenção da senhora Vereadora Sónia Martins, saudavam a informação dada pelo ACES Arrábida. Tratava-se de um trabalho que tinha vindo a ser feito pelo Departamento e pela Divisão de Direitos Sociais e Saúde, em constante e permanente diálogo com a junta de freguesia. Tinha sido um processo mais complexo, porque eram várias as entidades que concorriam para a constituição do “Balcão SNS 24”, que dependia muito pouco do ACES. Seria mais complexo, uma vez que tinham entidades que concorriam diretamente para o bom funcionamento. Já tinham feito várias visitas técnicas com as entidades competentes e pretendiam o mais rapidamente possível que a própria resposta estivesse à disposição da população.

Relativamente ao PRIA – Percurso em Rede para a Inclusão Ativa, o mesmo teria sofrido o impacto da pandemia, porque o período de vigência do próprio PRIA, em articulação com as



Câmaras Municipais de Sesimbra e de Palmela, decorria entre 2019 e 2022 e estaria esgotado, tendo o mesmo terminado em setembro de 2022. Tinham sido várias e múltiplas iniciativas desenvolvidas e constituído uma atividade inter-geracional que se chamava “Grupo Pequenos em Interação”, com um conjunto de atividades em parceria com o Instituto das Comunidades Educativas. O “Grupo Envelheceres” da Câmara Municipal de Setúbal, com as mais diferentes entidades, fizeram um conjunto de iniciativas, das quais poderia fazer chegar em documento de todas as suas atividades. Lembrou que um dos documentos que tinha resultado do PRIA tinha sido feito no Bairro da Anunciada, nomeadamente no Bairro dos Pescadores e do Bairro Grito do Povo, o chamado “Caminhos pela História”, com depoimentos da vivência das pessoas. Também tinha havido a aquisição de uma viatura elétrica no âmbito do financiamento do PRIA, sendo que algumas das atividades mantinham-se, mas já não eram no âmbito do PRIA, porque o mesmo tinha terminado.

Informou o senhor Vereador Vítor Ferreira, aquando do pedido de prorrogação por parte do executivo municipal sobre a matéria de transferência e de competências, dos argumentos apresentados pela bancada do Partido Socialista ao executivo municipal, sem que tivesse havido divergências sobre a matéria de conteúdo, mas com a interpretação que a bancada tinha feito pela não aceitação à data daquela transferência de competências. Para além da questão que tinha sido colocada pelo Vereador, que tivesse havido também uma nota onde referisse que as autarquias não tinham aceite a transferência de competências, porque tinham razão para não as aceitar, dado que verificava que, para além de muitas questões que continuavam a levantar muitas reservas, independentemente da vontade que existia e que era demonstrativa quando se encaminhavam rapidamente para os 50 anos da democracia, importava lembrar que o reconhecimento de que as coisas não estavam bem era exatamente aquilo que a Associação Nacional de Municípios vinha a fazer. Significava que à data havia muitas matérias para resolver, tendo havido muitas matérias que o Governo reconheceria que tinham necessidade de alterar e de modificar. Para além das questões formais e das questões financeiras colocadas pela Câmara Municipal de Setúbal, a par de uma larga maioria de autarquias do país, das mais diferentes forças políticas, valeria a pena dizer que a autarquia de Setúbal tinha razão e de dizer que à data havia necessidade de clarificar, porque o próprio Governo também o tinha reconhecido e que nada tinha a ver com a impreparação, mas com as preocupações que mantiveram e que ainda mantinham. A mudança tinha sido substantiva e o senhor Vereador tinha tido a oportunidade de referir.

Informou o senhor Vereador que poderiam divergir sobre muitas matérias no exercício das suas funções, mas todos tinham deveres e era o dever da Câmara Municipal e dos seus eleitos de dar cumprimento àquilo que eram as determinações. Quando fosse entendimento da parte do Partido Socialista, certamente que poderiam fazer um ponto de situação mais rigoroso das diferentes reuniões, da participação no grupo de trabalho com a Segurança Social, das reuniões que mantiveram com as instituições do setor solidário que tinham acordos com a Segurança Social e que cumpriam em matéria do Rendimento Social de Inserção e Ação Social. À data a Câmara Municipal de Setúbal, ainda, desconhecia o valor real a ser transferido para a autarquia de Setúbal que tinha sido estipulado. Não sabendo a Câmara Municipal objetivamente o valor, obviamente contribuía e concorria, para que na negociação com as instituições fosse uma condicionante. Ainda existiam algumas matérias, como por exemplo do CLDS – Contratos Locais de Desenvolvimento Social. Sobre as Cartas Sociais e Supramunicipais não havia informação publicada, sendo matéria importante no sentido de pensarem alguma das intervenções.

Referiu que estariam a preparar com quem tinha a obrigação de dialogar, no respeito estreito com as entidades competentes, nomeadamente com o Centro Distrital de Segurança Social, algum trabalho de acompanhamento, bem como no estrito respeito com as instituições que ao longo de mais de duas décadas deram corpo e sentido a políticas sociais, que não podiam de maneira nenhuma serem defraudadas, devendo ser acompanhadas num processo, porque era uma matéria que também poderia pôr em causa as próprias instituições se não fosse devidamente tratada. Naquele âmbito, tiveram ao longo dos últimos meses várias reuniões de trabalho, avaliando as preocupações das instituições, sendo o processo acompanhado,

preparado e devidamente organizado para que no momento certo as coisas pudessem decorrer de acordo com aquilo que seria a legalidade do processo.

Sr. Presidente – Informou o senhor Vereador Joel Marques, relativamente ao contrato de estacionamento tarifado, que havia um processo de conversações com a empresa que tinha um contrato assinado com a Câmara Municipal e tal como tinha referido na altura, era necessário ponderar muito bem, do ponto de vista dos direitos, da possibilidade de negociar aquilo que as partes entendessem, no sentido de haver a possibilidade de negociação. Fora de um quadro de negociação, se a Câmara Municipal procurasse alterar o contrato teria consequências financeiras, cabendo-lhes defender os interesses da Câmara Municipal. Terá referido que existia um leque de questões devidamente identificadas e que estariam em apreciação, de uma forma de boa relação entre os dois contraentes, esperando a breve prazo, pelo menos uma parte desses entendimentos que estariam a ser feitos, de poder trazer a reunião de Câmara uma proposta que ajudasse a resolver algumas questões, entre as quais, aquelas que tinham sido referidas pelo senhor Vereador. Havia a possibilidade de alargar um pouco mais as negociações, no âmbito de várias questões do contrato. Naquele momento, como deveria compreender, não poderia ir mais além e quando tivesse em concreto os entendimentos, certamente que falaria com os senhores vereadores e levaria a reunião de Câmara e a sessão da Assembleia, para que os processos pudessem ser alterados. Tratava-se de um processo complexo e que teria o envolvimento daqueles dois órgãos municipais. Aquilo que acontecia e que era importante na cidade há cinco ou seis anos atrás, atualmente poderiam ter uma perspetiva diferente e seria nessa mesma perspetiva que estavam a trabalhar e a procurar encontrar consensos, de forma a servir melhor aquilo que era a gestão do Município. Servir melhor aquilo que poderia ser o interesse do desenvolvimento da cidade, do bem-estar das populações, mas também o interesse da Câmara Municipal no que respeitava às questões das contrapartidas financeiras, que pudessem estar em causa. Não se tratava de negociações, mas de conversações no sentido de chegarem a uma negociação, porque se tratava de questões jurídicas que tinham que ser aprofundadas e avaliadas.

No que referia à questão da transferência de competências, para além daquilo que o senhor Vereador Pedro Pina já tinha referido, informou o senhor Vereador Vítor Ferreira, que haviam coisas que não se esqueciam. Não poderia esquecer que o Partido Socialista tinha pretendido que a Câmara Municipal, em meados de 2022, assumisse as responsabilidades das transferências do Governo para a Câmara Municipal de Setúbal na área social, procurando impedir que, como o Governo se disponibilizara, pedisse a prorrogação da entrada em vigor das transferências no dia 1 de janeiro de 2023. Tinha sido o Partido Socialista que se opusera.

Referiu que o senhor Vereador tinha dito, e muito bem, que naquele novo acordo, que a Associação Nacional de Municípios tinha conseguido, o Governo pagasse mais 35 milhões de euros do que aquilo que estaria previsto, no entanto, achava muito pouco. Significava que seria bem a demonstração de que, aquilo que o senhor Vereador Pedro Pina tinha dito, seria mais importante saber o que estaria em causa no Município de Setúbal, relativamente àquela matéria.

O valor que a Associação Nacional de Municípios conseguira que o Governo pagasse mais 35 milhões de euros aos municípios, do que aquilo que tinha sido estabelecido no processo inicial de transferências, seria bem a demonstração do quanto o Partido Socialista penalizaria a Câmara Municipal e os municípios de Setúbal através da proposta apresentada pelo Partido Socialista, no sentido da não prorrogação de entrada em vigor das transferências, caso tivesse sido aprovada. Aquilo seria de uma grande irresponsabilidade para gestão municipal e para a defesa dos interesses das populações do concelho. Seria muito relevante que as autarquias pudessem defender aquilo que consideravam justo no processo da transferência de competência. O tempo passava e os problemas agravavam-se, pelo que seria mais claro, daquilo que os sucessivos governos deixaram de investir na Administração, sendo que os resultados estariam à vista na área da educação, saúde e noutros serviços públicos. A

depauperização dos serviços, a falta de investimento ao longo de anos e anos, tinha chegado ao ponto da situação em que se encontravam atualmente e não podia ser escondido, eram os próprios profissionais que se manifestavam e alguns dos profissionais do Centro Hospitalar de Setúbal era um bom exemplo do profissionalismo, da defesa do interesse público, da defesa do Serviço Nacional de Saúde que mesmo demitindo-se dos cargos, continuavam a assumir as suas responsabilidades para servir as populações, certamente com as dificuldades que existiam pela falta de profissionais, para dar resposta àquilo para que tinham sido criados e para aquilo que tinha sido criado o Serviço Nacional de Saúde. Tratava-se de exemplos bem concretos, que não podiam ser escondidos. Todos os autarcas do país tinham afirmado que a transferência de competências para os municípios era um bem maior, e que serviria melhor as populações e o interesse público. Não poderiam aceitar transferências, só porque gostavam da cor do Governo. Não poderiam aceitar as transferências a qualquer preço, caso contrário colocavam em causa a própria existência das autarquias, da sua capacidade e do seu equilíbrio financeiro.

Disse que sabia que o senhor Vereador Fernando José era a central de promoção daquele Governo e estava no seu direito, no entanto, tudo aquilo teria que ser contido e as coisas tinham que ser claras. Certamente se estivessem com outro Governo, estariam a fazer esse papel, o que seria legítimo, mas cabia-lhes em defesa dos interesses da Câmara Municipal de Setúbal e em defesa dos interesses da nossa população, ser rigorosos e justos nas transferências.

Para além daquilo que o senhor Vereador Pedro Pina já tinha referido, quando aceitaram as responsabilidades das transferências na área da educação, que o fizeram sob protesto, não tinham vergonha de fazer aquela afirmação e aceitavam as competências, significava que cumpriam as leis, embora não estivessem de acordo com as leis, no entanto, continuavam à espera que o Governo definisse e decidisse o que iria fazer relativamente a competências que transferiam, sem ter assumido as responsabilidades financeiras. No caso dos vários estabelecimentos de ensino, identificados pela Câmara Municipal e pelo próprio Governo, a autarquia continuava à espera que o Governo definisse como iria resolver os problemas, porque tinha assumido que iria resolver os problemas. Sabia que aquele tipo de coisas não poderia ser resolvido de um dia para o outro.

O senhor Vereador Joel Marques de vez em quando colocava a questão do contrato do estacionamento tarifado, era um papel que cabia à oposição e se não fosse daquela forma a oposição não fazia sentido. Disse que também gostaria de ter dado mais uns passos, no sentido de resolver alguns dos problemas, pelo menos aqueles que estariam mais bem identificados, no entanto, também levaria o seu tempo, porque existiam questões jurídicas que tinham de ser avaliadas e ponderadas por parte da Câmara Municipal e da própria empresa. Relativamente aos investimentos vultuosos no que dizia respeito ao concelho de Setúbal, nos estabelecimentos de ensino que tinham sido transferidos para a Câmara Municipal, tinham sido dezenas de anos de atraso de investimento tendo como exemplo vergonhoso no caso de Azeitão, com dezenas de anos de atraso, porque existia uma escola provisória com pavilhões vedados, onde não davam aulas e, no entanto, saiam 400 jovens todos os anos da Escola 2/3 de Azeitão e tinham que ir para as escolas secundárias de Sesimbra, Palmela e Setúbal. Não se encontrava uma solução para uma escola secundária que servissem os alunos de Azeitão. Não havia um pavilhão desportivo na Escola 2/3 de Azeitão em dezenas de anos. De reconhecimento e de promessas eleitorais e mesmo com a transferência, continuavam à espera que fosse definido a resolução daquele tipo de problemas. Nunca deixavam de considerar que a responsabilidade total, daquele caso fosse da Administração Central. Na área da saúde tinha sido criada uma parceria entre a Câmara Municipal de Setúbal e o Ministério da Saúde, que demonstrava bem a disponibilidade, para a construção dos centros de saúde, sendo uma reivindicação com dezenas de anos, tendo passado por vários Governos e em que a Câmara Municipal disponibilizara os terrenos há dezenas de anos. A Câmara estabelecera parcerias com a Direção Regional de Saúde para assumirem responsabilidades na construção do Centro de Saúde de Azeitão, a obra estava a decorrer e esperava que no final do primeiro semestre de 2023 tivessem um centro de saúde

a funcionar. Sentiam-se muito orgulhosos por terem contribuído com um esforço muito significativo, lançando um concurso, constituindo um júri, avaliando as propostas, acompanhando a obra do ponto de vista técnico, elaborando projetos e assumindo a responsabilidade dos arranjos exteriores. Estavam a fazer o mesmo relativamente ao Centro de Saúde da Bela Vista e esperavam que rapidamente houvesse condições para avançar a obra e depois, o Centro de Saúde do Liceu, junto à Avenida Europa, onde já há muitos anos constava um painel. Mesmo com a cedência dos terrenos por parte da Câmara Municipal, ao fim de várias dezenas de anos, finalmente o Ministério tinha avançado, pelo que estavam orgulhosos de poder contribuir para isso, estando a servir as populações. Referiu que a saúde era um bem fundamental na vida das pessoas, por isso estavam disponíveis para fazer aquele tipo de parcerias e faziam-no com muito orgulho, criando as respetivas condições. Tudo aquilo vinha a propósito da questão que o senhor vereador Vítor Ferreira tinha colocado à qual considerara importante fazer uma avaliação do que estava em causa e para que todos percebessem se havia, ou não, justiça nas suas posições. Tratava-se de posições justas, que eram aplaudidas pelas populações. Era muito importante que ficassem todos com as questões bem clarificadas.

Referiu que o senhor Vereador Paulo Calado tinha ido atrás da intervenção do senhor Vereador Fernando José, o qual tinha feito um grande drama, qualquer pessoa que estivesse a ouvir aquela intervenção também ficaria preocupada, tendo utilizado expressões como “*varrer as redes sociais*”. Quando se utilizavam determinadas expressões, naturalmente que as pessoas que estavam a ouvir ficariam preocupadas. Não tinha pretensões a ser perito sobre a questão das redes sociais, mas aquilo que o senhor Vereador tinha feito, seriam várias piruetas em simultâneo. Tinha sido um drama e um alarmismo, que por sua vez tinha alarmado o senhor Vereador Paulo Calado, o que seria natural. Quando falavam da democracia participativa era fundamental que utilizassem todos os meios que estivessem ao alcance, para que essa democracia participativa fosse efetiva. O facto de existirem redes sociais, onde as pessoas expressavam muitas vezes situações dos seus bairros ou das suas ruas, seria uma forma de quem tinha a responsabilidade de gerir a Câmara Municipal, saber se a limpeza ou outra coisa qualquer na rua A ou no bairro A estaria a acontecer menos bem. Por essa razão, existia um serviço na Câmara Municipal que ficava com a responsabilidade no acesso às redes sociais, identificando as questões e levando aos vereadores que tinham responsabilidade nas várias áreas. Seria uma gestão, aproveitando aquilo que era a manifestação dos cidadãos, dando conhecimento aos vereadores para junto dos serviços competentes poderem atuar. O drama que o senhor Vereador Fernando José tinha colocado dava para perceber o alarmismo que o senhor Vereador Paulo Calado tinha referido, devido à forma como o senhor Vereador Fernando José fazia as suas intervenções bem preparadas. Não era mais do que aquilo que estaria a acontecer e não poderia ser mais do que aquilo.

Se o link ia ou não ia, sinceramente desconhecia, porque não dominava, não era um especialista na matéria, mas iria verificar como se fazia. O objetivo só poderia ser aquele que tinha referido, aproveitando a manifestação dos munícipes sobre temáticas da responsabilidade da Câmara Municipal e no caso particular de cada um dos vereadores que tinham responsabilidades atribuídas na gestão do Município, informando posteriormente os serviços competentes para poderem atuar no sentido de dar resposta célere, fazendo uma cidade melhor, criando melhores condições de vida às populações, seria esse o trabalho e seria essa a responsabilidade.

O senhor Vereador tinha dito que para além da identificação das pessoas iria também um link, por essa razão, iria perguntar junto dos serviços se seria alguma coisa de anormal ou como era feito. Nesse sentido, agradecia a chamada de atenção por parte do senhor Vereador, era um contributo muito importante. A Câmara Municipal de Setúbal ou qualquer entidade teria de procurar dispor dos meios que tinha da melhor forma, tendo a obrigação de servir o interesse público. Num quadro mais geral do Município participado, deveria aproveitar a informação disponibilizada pelos munícipes e que os serviços municipais faziam o seu trabalho no sentido de procurar que a informação chegasse aos vereadores e que os vereadores passassem aos serviços respetivos para que pudessem atuar.

Sr. Vereador Fernando José – Disse que percebia a hipersensibilidade com que o senhor Presidente recebia sempre as suas intervenções. Tinha começado por dizer que percebiam perfeitamente que a Câmara Municipal de Setúbal tivesse um serviço que identificasse situações relatadas e comentadas nas redes sociais, que passasse aos vereadores para verificar se a rua estaria, ou não, suja, se seria, ou não, verdade que a passadeira estaria, ou não, pintada. Os vereadores do Partido Socialista percebiam a situação e iriam ao encontro daquilo que tinha sido dito pelo senhor Presidente, que estaria relacionado com o facto de todos tentarem ter um melhor concelho. A razão por que tinham pedido determinados elementos devia-se ao facto de não se perceber porque é que as pessoas eram identificadas. A identificação do problema seria normal, o que não seria normal era a pessoa ser identificada. O senhor Presidente não poderia dizer que desconhecia, porque o senhor Presidente recebia o e-mail que era enviado a todos os vereadores e também era enviado ao senhor Presidente, mas os vereadores do Partido Socialista não recebiam. O link da página era simples, quando clicavam no respetivo link eram encaminhados para a página de Facebook da pessoa, pelo que questionara o senhor Presidente a razão pela qual seria enviado o respetivo link e por que razão a pessoa estaria a ser identificada.

Questionou o senhor Presidente se a Câmara Municipal de Setúbal dava conhecimento ao setubalense, que o comentário que tinha feito numa determinada página de Facebook estaria a ser monitorizada na Câmara Municipal de Setúbal.

Questionou se a pessoa que tinha sido identificada pelos serviços da Câmara Municipal, como tendo feito aquele comentário e se lhes tinha sido dado conhecimento que os serviços da Câmara estavam a monitorizar o comentário que a pessoa tinha feito.

Por essa razão, tinham solicitado o despacho e o manual de procedimentos, uma vez que tinham que ter conhecimento em que termos é que aquele serviço estava a funcionar, qual o seu enquadramento e quais os limites em que estavam a falar. Desconhecia se nos comentários que tinham sido identificados pelos serviços seriam só por questões de limpeza. O senhor Presidente poderia ter feito um despacho a dizer que se criava um serviço dentro da Câmara Municipal de Setúbal, com responsabilidade de determinado trabalhador para varrer a redes sociais, identificar nas redes sociais os comentários sobre limpeza urbana ou sobre questões de trânsito.

Questionou se as críticas feitas à Câmara Municipal, nomeadamente ao senhor Presidente também estariam a ser identificadas.

O senhor Presidente não deveria sorrir, uma vez que se tratava de uma situação mesmo grave, porque o senhor Presidente terá tentado dar duas piruetas, apesar da sua idade, ainda estava em boa condição física e tentou dar realmente duas piruetas, no entanto, não conseguia desviar do assunto, porque os Vereadores do Partido Socialista exigiam que lhes fosse entregue o despacho. Acreditavam naquilo que o senhor Presidente tinha dito, o objetivo da forma como o serviço tinha sido criado para identificar as situações no sentido de melhorarem. Mas não seria isso que estaria a acontecer, porque as pessoas e as suas páginas estavam a ser identificadas, estando a ir para além da identificação dos pequenos problemas e, por essa razão, solicitava ao senhor Presidente o despacho, o manual de procedimentos, os relatórios enviados a todos os vereadores e as respostas remetidas pelos serviços aos respetivos vereadores relativamente às questões que tinham sido identificadas.

Se não havia qualquer tipo de problema com aquele procedimento, então que fosse entregue aos Vereadores do Partido Socialista o despacho, o manual de procedimentos, os relatórios que eventualmente tenham sido enviados aos Vereadores e as respostas dos serviços aos Vereadores.

Sr. Presidente – Disse que percebia que o senhor Vereador preparasse aquele tipo de encenações, na realidade, não tinha sido criado nenhum serviço para fazer aquele tipo de função e o senhor Vereador Fernando José é que tinha dito que o serviço em questão existia. Naturalmente existiam orientações que eram da responsabilidade dos serviços, de aproveitar a informação disponibilizada nas redes sociais para transmitir aos Vereadores que tinham as

respetivas competências e não outras pessoas, para cada vereador dar indicações aos seus serviços no sentido de verificarem as situações nos respetivos locais. Não havia mais nada do que aquilo que referira, por essa razão, não existia manual de procedimentos, tratava-se de uma coisa normal no funcionamento dos serviços, no âmbito das suas competências. Apenas havia um aproveitamento daquilo que munícipes transmitiam nas redes sociais, no sentido de poderem corresponder àquilo que eram as suas expectativas.

Sr. Vereador Pedro Pina – Disse que o período de antes da ordem do dia era sempre muito entusiasmante. Tal como tinha dito o senhor Presidente, também percebia muito pouco de redes sociais, mas percebia que o Partido Socialista estava bem informado e que sabia utilizá-las.

Questionou o senhor Vereador Fernando José, quando fazia uma publicação num grupo de 80 mil pessoas, dizendo que a sua rua estava suja, se não se estariam a identificar e se não estariam a fazer uma publicação.

Questionou qual seria a dificuldade do senhor Vereador Fernando José.

Questionou o senhor Vereador se não pretendia ser identificado não tendo um perfil falso.

Pedi ao senhor Vereador Fernando José um desejo, para que em 2023 as suas atoardas enquanto cada um falava, pudessem ser moderadas, sendo um bom contributo que daria às reuniões de Câmara.

Disse que caso fizesse um comentário numa rede social, num grupo de 80 mil, 50 mil ou 10 mil seguidores, sobre qualquer assunto e estando identificado na sua página, não estaria a perceber o que o senhor Vereador Fernando José pretendia. O senhor Vereador estava preocupado em fazer um número e para quem era desconhecedor da situação levantaria alguma suspeita. Percebiam que tinham sido semanas difíceis para o Partido Socialista no que dizia respeito à transparência de processos. Seria bom que o Partido Socialista em Setúbal tivesse algum pudor quando falava em transparência de procedimentos, porque todos os eleitos do Partido Socialista na Câmara Municipal de Setúbal tinham a condição de eleitos quando as coisas corriam bem e quando as coisas corriam menos bem. Na realidade, as coisas não tinham corrido muito bem no que dizia respeito a clarificações.

O senhor Vereador Fernando José estava para concretizar, porque não tinha concretizado nada daquilo que tinha dito na última reunião sobre as instituições que eram apoiadas.

Na realidade, tinha sido uma semana difícil para o Partido Socialista, em clarificar as nomeações, as indemnizações e outras reuniões que os senhores não conseguiram clarificar. Questionou se o senhor Vereador Fernando José não era deputado do Partido Socialista na Assembleia da República, do Partido Socialista que suportava o Governo.

Disse que tinha alguma dificuldade em perceber onde é que estariam a beliscar a integridade e onde é que estariam a violar. A forma sempre insinuante, sobretudo para quem estaria a assistir naquela sala e em casa, das palavras, a atribuição e a adjetivação que tinha sido dado ao executivo municipal por não ter aceite a transferência de competências, em matéria de ação social, inclusive no quadro da Assembleia Municipal, pelos eleitos do Partido Socialista.

Disse que o Partido Socialista tinha vindo a pedir ao executivo municipal, ao longo de várias reuniões, para clarificar uma matéria que estaria relacionada com os patrulheiros, seria uma matéria que tinha sido pedido a clarificação, que terá partilhado em nota de rodapé com o senhor Vereador Fernando José.

À pergunta que tinha sido dirigida ao executivo municipal, se haveria diferencial do valor hora pago a algum dos patrulheiros, poderia dizer que em toda a informação que procurara junto dos serviços, não havia valor hora diferenciado por nenhuma das pessoas que tinham a função de patrulheiros, fosse as que desempenhavam a função no Parque Urbano de Albarquel, fosse as pessoas que estavam nas casas de banho do Parque Urbano de Albarquel, fossem as que realizavam atividade na Avenida Luísa Todi. O valor hora era comum a todas as pessoas e era pago em função das horas que eram realizadas.



Sr. Vereador Ricardo Oliveira – Disse que tinham sido feitas afirmações num tom e numa insinuação que não eram inocentes, que não tinham conteúdo político, apenas tinham por detrás a tentativa de transmitir uma ideia, de que as pessoas que assumiam responsabilidades na Câmara Municipal de Setúbal, o executivo da CDU, não seriam pessoas sérias e teriam esquemas. Tratava-se de uma situação recorrente e já se tinha chegado ao ponto de fazer acusações de ligações a centros de espionagem internacionais, que tinham sido gravadas na televisão e nas redes sociais, fazendo com pudor e sobre a capa da liberdade de opinião política, sem qualquer sentido de responsabilidade sobre o que se fazia e simplesmente se insinuava, insinuando-se perseguições, insinuando-se pressões, insinuando-se tudo e mais alguma coisa. Era um tom que não trazia credibilidade àquela Câmara, não trazia credibilidade a quem o fazia, mas mais grave, o problema era que aquele tipo de intervenção e de insinuação atingia todas as forças políticas, alimentando terminadas soluções e “Dons Sebastões” vindo num dia de nevoeiro com soluções mágicas, que depois poderiam ter consequências para a democracia como todos sabiam. Existiam expressões populares muito ricas nas metáforas que criavam e que demonstravam exatamente o efeito, *“quando se atira areia para o ar, também cai em cima de nós”*.

Desejava que em 2023, aquilo que era a intervenção no combate político na defesa dos projetos de cada um dos eleitos fosse o centro das suas preocupações e que no início de 2023, procurassem atender às dificuldades que a população do concelho de Setúbal e dos concelhos da área Metropolitana tinham no acesso aos cuidados de saúde, quer fossem aos cuidados de saúde primários por falta de médicos de família, quer fossem aos cuidados hospitalares, aos cuidados de saúde mental pela ausência de respostas que estariam por encontrar; Que os problemas sentidos no início do ano letivo, por falta de colocação de professores e que os problemas de atratividade que a profissão de professores atualmente tinha fosse resolvido, porque a educação era algo de mais importante que tinham e era uma das áreas que teriam que investir mais; Que houvesse transparência no exercício dos lugares públicos e daquilo que era a utilização, o esforço e os sacrifícios pedidos a trabalhadores, às populações de grandes empresas públicas intervencionadas, que não caíssem por terra, por processos que os deixavam com muitas dúvidas e que não eram esclarecidos, atingindo inclusivamente pessoas que não tinham responsabilidades diretas e que depois seriam obrigadas a afastar de responsabilidades que tinham e dos contributos que poderiam dar, porque tinham “cara” e assumiam as suas responsabilidades políticas; Que a espiral de aumento de preços, muito especulativa, pudesse ser travada, contribuindo com políticas eficazes.

Disse que estariam no ano de 2023 para continuar a arregaçar as mangas e trabalhar.

Sr. Vereador Paulo Calado – Informou o senhor Presidente que não havia da parte da sua bancada nenhum tipo de alarmismo. Recordou as situações que levantaram, algumas num passado mais próximo outras num passado menos próximo, que não tinham sido alarmistas e depois tiveram consequências complicadas, nomeadamente algumas tinham sido assumidas de forma subentendidas, como tinha sido o caso dos parquímetros em que estava a ser renegociado o contrato. Recordou que a sua bancada tinha avisado no mandato anterior, a proposta de concessão, assim como a questão dos refugiados, nomeadamente aquilo que tinha sido questionado não só no atual mandato como no mandato anterior da Assembleia Municipal e também a questão sobre a existência, ou não, da figura do Encarregado de Proteção de Dados na Câmara, que posteriormente verificou-se que não existia. Sempre colocaram as questões sem qualquer tipo de alarmismo, mas obviamente preocupados com o bom nome do Município e da Câmara Municipal, em particular.

Entendia que fosse complicado gerir algumas daquelas heranças do mandato anterior, mas quem sabia *“com que linhas se cosia”* era a CDU e o senhor Presidente.

Aquilo que tinha sido dito pelo senhor Vereador Fernando José, ao contrário daquilo que tinha sido afirmado pela sua bancada em relação aos parquímetros, em relação à questão dos refugiados, em que deram toda a informação que tinham sobre os assuntos que questionaram junto do senhor Presidente e de alguns vereadores era de saber exatamente o que se

passava em relação àquele assunto, verificar se era só grave o que tinha dito o senhor Vereador Fernando José ou se aquilo que estava a pretender sugerir o senhor Vereador Fernando José era também grave, porque imputava coisas que não seriam reais, pelo que convinha confirmar as coisas.

Caso o executivo CDU estivesse de consciência tranquila deveria expor a situação, não teria que ser naqueles dias, porque obviamente, aquelas coisas às vezes tinham que ser averiguadas, mas deveria ser averiguado, porque aquilo que tinha sido dito era grave, bem como da forma como tinha sido explanado. Disse que não estava alarmado, apenas estaria a fazer uma pergunta na sequência da informação, tal como tinha acontecido com os refugiados, como tinha acontecido com os parquímetros, bem como outros assuntos que foram apresentados em reunião de Câmara pela oposição. Referiu que o senhor Vereador Fernando José tinha dito que os vereadores do PS não tinham recebido, assim como os vereadores do PSD não recebiam, na realidade nenhum dos vereadores da oposição recebia aquele tipo de informação.

Sr. Presidente – Para que não ficasse qualquer dúvida, apenas tinha dito que seria normal que qualquer pessoa ficasse alarmada pela forma como a intervenção tinha sido feita, pelo que a reação do senhor Vereador seria normal. Relativamente a outras questões que tinha referido, já tinha tido a oportunidade de dizer sobre o contrato de estacionamento tarifado. Tinha feito o papel de assumir aquilo que considerava que seria adequado e aquilo que considerava que seria menos adequado. Assumira publicamente que estaria a desenvolver esforços no sentido de poder alterar, o mais possível, aquilo com que não concordava tendo em conta uma realidade que também se transformava.

Relativamente à questão dos refugiados informou o senhor Vereador Paulo Calado que haveria um caminho ainda a percorrer, pelo que deveriam aguardar que o caminho se concluísse e que houvesse também toda a transparência sobre aquele processo, para que pudessem concluir quem é que tinha feito aquilo que não deveria ter feito. Da parte do Município de Setúbal fizeram-na naquela altura, como fariam e poderiam fazer numa outra altura dramática como aquela que viveram naqueles tempos. Sempre com a boa-fé, sempre como faziam naquela Câmara Municipal, em receber as pessoas na altura em que mais precisavam de ser ajudadas. Sobre aquele processo não poderia falar mais nada, mas estaria confiante que aquele processo fosse totalmente transparente, para que chegassem a uma avaliação final.

Sr. Vereador Fernando José – Disse que pretendia colocar novamente uma questão, a qual o senhor Presidente não respondera, mas também não teria de responder naquele dia, certamente que iria responder até à próxima reunião de Câmara, se as pessoas que eram identificadas pelos comentários, se seriam informadas que os seus comentários estariam a ser analisados na Câmara Municipal de Setúbal. Uma vez que não haveria qualquer tipo de problema e os vereadores acreditavam que não, que fosse enviado aos vereadores do Partido Socialista, não o manual de procedimentos, porque tinham ficado a saber que não existia, o despacho que tinha dado origem à criação daquela atividade na Câmara Municipal de Setúbal. O despacho que certamente limitava e que enquadrava aquele tipo de tarefas. Ficavam à espera daquele despacho até à próxima reunião de Câmara, bem como os relatórios que tinham sido enviados a todos os vereadores e enquanto vereadores da Câmara Municipal de Setúbal também queriam ter conhecimento desses relatórios, que seria fácil, bastava clicar numa tecla para fazer o reencaminhamento do e-mail, assim como as respostas que tinham sido dadas pelos serviços aos vereadores relativamente às situações que estavam identificadas. O senhor Presidente tinha ficado de verificar o porquê do link e a identificação das pessoas, que certamente traria na próxima reunião de Câmara.

Sr. Presidente – Informou o senhor Vereador Fernando José, que quando dizia as coisas bastava dizer uma vez. As orientações no âmbito das reuniões que tinham com os serviços, na procura de ir de encontro àquilo que eram as preocupações das pessoas e aproveitar o facto das pessoas se manifestarem nas redes sociais as suas preocupações, sobre as várias

matérias que são da competência da responsabilidade da Câmara Municipal e que essa informação era enviada aos senhores vereadores com responsabilidades nas áreas e a mais ninguém. Estava a ser claro e não valeria a pena estarem a inventar histórias.

Relativamente à questão dos links iria verificar, porque como já tinha referido anteriormente não dominava aquele tipo de matérias das redes sociais. No âmbito do município participado, da democracia participativa, existirem trabalhadores municipais na área da comunicação, no acesso que qualquer pessoa poderia ter nas redes sociais às questões levantadas sobre matérias que estivessem relacionadas com competências da Câmara Municipal, aproveitavam o facto para transmitir aos senhores vereadores das áreas competentes, para que os mesmos junto dos serviços fizessem verificar as situações identificadas. Tratava-se de uma situação tão simples, não havia relatórios, era dirigir exclusivamente aos senhores vereadores que tinha as respetivas competências.

Esperava que tivesse ficado bem claro aquilo que tinha dito relativamente àquele assunto.

Sra. Vereadora Sónia Martins – Disse que o senhor Presidente não tinha respondido às questões que lhe tinha colocado.

Sr. Presidente – Informou a senhora Vereadora que naquele momento não tinha a informação. A Câmara Municipal tinha sido informada pelo Ministério Público que se absteria de intervir naquele processo da referida vala e a Câmara Municipal cumprira aquela determinação, fazendo através dos seus serviços a respetiva avaliação. A competência não era da Câmara Municipal, mas de uma entidade da Administração Central. Naquele momento não tinha qualquer referência da respetiva entidade sobre novas ocorrências. Tinha referido na Assembleia Municipal, mesmo depois de tudo aquilo que se tinha passado, num processo tornado público com a intervenção da GNR, bem como em reuniões entre os serviços da Câmara Municipal, a APA e com a Administração do Parque Empresarial a qual tinha assumido as suas responsabilidades e a Câmara Municipal notificara a empresa num determinado prazo. Disse que na próxima reunião de Câmara poderia dar informação mais atualizada sobre a situação.

Sr. Vereador Vítor Ferreira – Apresentou as seguintes saudações, conforme documentos anexos sob os registos n.ºs 13 a 16.

**“Saudação
Aniversário do Programa Terapêutico “Lugar da Manhã”**

O “Lugar da Manhã”, fundado em 1992, celebrou no passado dia 1 de janeiro o seu 31º aniversário.

A sua atividade visa o tratamento de utilizadores de drogas e álcool, através da Terapia Sintónica, num processo de crescimento e descoberta pessoal. A Terapia Sintónica é uma técnica psicoterapêutica, criada e concebida em Portugal com técnicas inovadoras, que desenvolve mudanças a nível interno, sendo que a sintonia resulta de uma melhoria da comunicação entre as dimensões consciente e inconsciente da mente, pelo que promove um crescimento individual, promotor da saúde mental e emocional.

O programa, que se enquadra numa IPSS, a APACCF, contribui para a Recuperação e Reinserção Social de muitos utilizadores de drogas, tendo até aos dias de hoje conquistado uma margem de sucesso, relativamente às pessoas que conquistaram a sua Alta Clínica, na ordem dos 80%.

Neste sentido, e reconhecendo o importante papel das IPSS e sua atividade em resposta às necessidades dos cidadãos mais carenciados e em situação de vulnerabilidade social, de forma a promover a igualdade e a justiça social, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista saudam e felicitam o Programa Terapêutico “Lugar da Manhã”, bem como a APACCF, fazendo votos de continuação do bom trabalho.”



**“Saudação
Aniversário Sonho XXI Futebol Clube**

O Sonho XXI Futebol Clube, fundado em 2007, celebra hoje o seu 15.º aniversário. Assinala 15 anos de trabalho em prol da promoção da prática da atividade física e formação das crianças e jovens do concelho de Setúbal na modalidade de futebol. O seu objetivo, contribuir para o futuro dos jovens, é uma tarefa contínua e sem-fim, alimentada pelos sonhos e conquistas alcançados.

É um importante ator para o desenvolvimento desportivo do concelho de Setúbal, como também para a formação desportiva das crianças e jovens, das suas competências e desenvolvimento enquanto cidadãos, através da promoção dos valores e princípios inerentes à prática desportiva.

Reconhecendo o importante papel do movimento associativo para o desenvolvimento cultural, desportivo e social das comunidades onde se insere, devendo ser reconhecido como parceiro fundamental do poder local democrático para a promoção do bem-estar e qualidade das populações e desta forma devidamente apoiado para que possa desempenhar a sua atividade, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista saúdam e felicitam o Sonho XXI Futebol Clube pelo seu aniversário, bem como todos aqueles e aquelas que contribuem para a sua atividade, fazendo votos de continuação do trabalho.”

**“Saudação
Aniversário da União Cultural, Recreativa e Desportiva Praiense**

Fundada em 1979, a União Cultural, Recreativa e Desportiva Praiense celebrou o seu 43.º aniversário, no dia 31 de dezembro.

Ao longo das décadas tem cumprindo o seu objetivo de dinamização cultural e desportiva da Freguesia do Sado, bem como da cidade, através da sua participação e colaboração em projetos culturais e desportivos, na promoção e incentivo à adoção de estilos de vida mais saudáveis, e organização de eventos desportivos de cariz competitivo, como é exemplo a São Silvestre do Sado, a qual terá a sua 24ª edição no próximo dia 7 de janeiro.

A sua atividade, com foco na ocupação dos tempos livres, promoção do bem-estar e qualidade de vida da comunidade, desde os mais novos aos mais velhos, é um importante contributo para o desenvolvimento social, cultural e desportivo do concelho de Setúbal.

O movimento associativo desempenha um importante papel para o desenvolvimento cultural, desportivo e social das comunidades onde se insere.

Deve ser reconhecido como parceiro fundamental do poder local democrático para a promoção do bem-estar e qualidade das populações e desta forma devidamente apoiado para que possa desempenhar a sua atividade.

Neste sentido, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista saúdam e felicitam a União Cultural, Recreativa e desportiva Praiense pelo seu aniversário, bem como todos aqueles e aquelas que contribuem para a sua atividade, fazendo votos de continuação do bom trabalho.”

**“Saudação
Aniversário do Clube de Campismo de Setúbal**

Criado através da fusão de diversos grupos de campismo existentes em Setúbal, entre eles As Aves Migradoras, Grupo de Campismo Estrela do Sado, Troianos, Sadinós e Vitorianos, o Clube de Campismo de Setúbal celebrou o seu 76º aniversário no passado dia 1 de janeiro.

Fundado em 1947, o Clube de Campismo de Setúbal tem ao longo de 76 anos construído uma forte e importante presença na comunidade setubalense, através da sua atividade sem fins lucrativos, com natureza ambientalista, cultural, desportiva e recreativa.

Teve o seu importante contributo para o desenvolvimento social, cultural e desportivo do concelho de Setúbal reconhecido com a atribuição da Medalha Honorífica da Cidade, na classe Associativismo e Sindicalismo, no ano de 2022.

A sua atividade, fruto de um trabalho coletivo e em colaboração com outras entidades, salienta o importante papel do movimento associativo para o desenvolvimento cultural, desportivo e social das comunidades onde se insere, devendo ser devidamente apoiado para que possa desempenhar a sua atividade

Reconhecendo o movimento associativo enquanto parceiro fundamental do poder local democrático para a promoção do bem-estar e qualidade das populações, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista saúdam e felicitam o Clube de Campismo de Setúbal pelo seu aniversário, bem como todos aqueles e aquelas que contribuem para a sua atividade, fazendo votos de continuação do bom trabalho.”

Sr. Vereador Pedro Pina – Leu o seguinte voto de pesar “António Mega Ferreira”, conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 17.

**“Voto de pesar
António Mega Ferreira**

António Mega Ferreira faleceu no passado dia 26 de dezembro, aos 73 anos.

Nascido em Lisboa, em 1949, Mega Ferreira foi escritor, jornalista, tradutor e gestor cultural, deixando uma marca indelével na cultura portuguesa.

Esteve envolvido no projeto da Expo'98, foi gestor do Centro Cultural de Belém, e, mais tarde, diretor executivo da AMEC | Metropolitana, cargo através do qual se dá a sua maior aproximação a Setúbal, quando, em 2014, assina o protocolo de colaboração ainda vigente com a Câmara Municipal e que dinamiza, desde então, uma programação regular de espetáculos no Fórum Municipal Luísa Todi da Orquestra Metropolitana de Lisboa (OML), assim como da respetiva Orquestra Académica e do Atelier de Ópera.

Também se deve a Mega Ferreira, o facto de ter sido em Setúbal que a OML realizou a estreia em Portugal de um ciclo integral das sinfonias de Beethoven.

António Mega Ferreira, unanimemente reconhecido no país pelas suas obras enquanto escritor, mas, igualmente, pelas carreiras de jornalista, tradutor e gestor cultural, marcou presença regular na Casa da Cultura, espaço em Setúbal particularmente vocacionado para a divulgação junto do grande público seja de artistas em ascensão ou com carreiras já consolidadas, bem como das mais variadas expressões artísticas e plásticas.

A várias passagens de António Mega Ferreira por Setúbal deixaram uma marca perene e indelével no universo intelectual e artístico do concelho, espalhando sementes no município e no país que, certamente, vão continuar a germinar muito para lá da sua vida.

A Câmara Municipal de Setúbal lamenta profundamente a morte de António Mega Ferreira e apresenta sentidas condolências à sua família e aos muitos amigos que deixou também no concelho de Setúbal.”

Sr. Vereador Pedro Pina – Propôs um minuto de silêncio.



B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Deliberação n.º 1/2023 – Proposta n.º 01/2023 – GAP – Recrutamento para o exercício, em regime de substituição, do Cargo de Direção Superior de 1.º Grau de Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob os registos n.ºs 18 e 19, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por maioria e em minuta, com 5 votos a favor da CDU e 6 abstenções, 4 do PS e 2 do PPD/PSD.

2. Deliberação n.º 2/2023 – Proposta n.º 02/2023 – GAP – Nomeação de Representante do Município na AMARSUL, S.A. (Retificação da Proposta n.º 010A/2021/GAP)

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 20, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

3. Deliberação n.º 3/2023 – Proposta n.º 01/2023 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta Mário de Sá Carneiro, n.º 1 e Praceta José Régio, n.ºs 1, 2 e 3 – 4.º EP, em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 21.

Sra. Vereadora Sónia Martins – Colocou à consideração a votação em conjunto, desde a deliberação n.º 3/2023 até à deliberação n.º 73/2023, significaria desde o ponto n.º 3 da Ordem de Trabalhos até ao ponto n.º 73 da Ordem de Trabalhos.

Sr. Presidente – Colocou à consideração dos vereadores do Partido Socialista.

Sr. Vereador Vitor Ferreira – Disse que a bancada do PS acompanhava a proposta do PSD.

O Senhor Presidente colocou à votação a deliberação n.º 3/2023 à deliberação n.º 73/2023, as quais foram aprovadas por unanimidade.

4. Deliberação n.º 4/2023 – Proposta n.º 02/2023 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta Comandante Sá Linhares, n.º 1 – 3.º Esq., em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 22, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 3.

5. Deliberação n.º 5/2023 – Proposta n.º 03/2023 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Bairro Dias e Areias, Rua Abel Salazar, n.º 68 – 3.º Dto., em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 23, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 3.

6. Deliberação n.º 6/2023 – Proposta n.º 04/2023 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua D. Pedro Fernandes Sardinha, n.ºs 33, 35 e 35-A – 1.º Esq., em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 24, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 3.

7. Deliberação n.º 7/2023 – Proposta n.º 05/2023 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Batalha do Viso, n.º 103 – 3.º Esq., em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 25, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 3.

8. Deliberação n.º 8/2023 – Proposta n.º 06/2023 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Largo Aquilino Ribeiro, n.º 7 – 3.º Esq., em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 26, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 3.



9. Deliberação n.º 9/2023 – Proposta n.º 07/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua A do Bairro João Ferreira, n.º 3, em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 27, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 3.

10. Deliberação n.º 10/2023 – Proposta n.º 08/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua dos Sobreiros, n.º 9 – 2.º A, em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 28, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 3.

11. Deliberação n.º 11/2023 – Proposta n.º 09/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Pedro Álvares Cabral, n.º 1 - R/C Frt., em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 29, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 3.

12. Deliberação n.º 12/2023 – Proposta n.º 10/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, n.ºs 50, 50A e 50B – 1.º Dto., em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 30, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 3.

13. Deliberação n.º 13/2023 – Proposta n.º 11/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praça do Brasil, n.º 30 – 1.º E, em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 31, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 3.

14. Deliberação n.º 14/2023 – Proposta n.º 12/2023 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Eça de Queirós, n.º 50 - R/C A, em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 32, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 3.

15. Deliberação n.º 15/2023 – Proposta n.º 13/2023 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Estrada de Palmela, n.º 120 – 2.º Esq., em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 33, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 3.

16. Deliberação n.º 16/2023 – Proposta n.º 14/2023 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida D. Pedro V, n.º 34A – 4.º Frt., em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 34, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 3.

17. Deliberação n.º 17/2023 – Proposta n.º 15/2023 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua João de Deus, n.º 3 – 5.º Dto., em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 35, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 3.



18. Deliberação n.º 18/2023 – Proposta n.º 16/2023 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Travessa do Mango, n.º 6, em Azeitão

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 36, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 3.

19. Deliberação n.º 19/2023 – Proposta n.º 17/2023 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Largo José Joaquim Cabecinha, n.ºs 17 e 18 – 6.º E, em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 37, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 3.

20. Deliberação n.º 20/2023 – Proposta n.º 18/2023 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Estevão Liz Velho, n.ºs 19 e 21 – 7.º Esq., em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 38, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 3.

21. Deliberação n.º 21/2023 – Proposta n.º 19/2023 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua da Fé, n.º 64 – 2.º A, em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 39, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 3.

22. Deliberação n.º 22/2023 – Proposta n.º 20/2023 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Serralheira, Rua das Mimosas, Lote 26, em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 40, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 3.

23. Deliberação n.º 23/2023 – Proposta n.º 21/2023 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Nuno Álvares, n.º 2 – 5.º B, em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 41, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 3.

24. Deliberação n.º 24/2023 – Proposta n.º 22/2023 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Professor Egas Moniz, n.º 32 - R/C, em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 42, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 3.

25. Deliberação n.º 25/2023 – Proposta n.º 23/2023 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Largo António Joaquim Correia, n.º 26 – 2.º Esq., em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 43, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 3.

26. Deliberação n.º 26/2023 – Proposta n.º 24/2023 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Urbanização Vale Ana Gomes, Rua das Rosas, Lote 44, em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 44, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 3.



**27. Deliberação n.º 27/2023 – Proposta n.º 25/2023 – DAF/DICONT/SERGEP –
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência
– Sítios dos Altos, Aldeia Grande, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 45, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 3.

**28. Deliberação n.º 28/2023 – Proposta n.º 26/2023 – DAF/DICONT/SERGEP –
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência
– Rua Bartolomeu Dias, n.º 1 e Avenida D. Manuel I, n.ºs 38, 40 e 42 - R/C
tardoz, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 46, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 3.

**29. Deliberação n.º 29/2023 – Proposta n.º 27/2023 – DAF/DICONT/SERGEP –
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência
– Praias do Sado, Travessa Quinta do Meio, n.º 10, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 47, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 3.

**30. Deliberação n.º 30/2023 – Proposta n.º 28/2023 – DAF/DICONT/SERGEP –
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência
– Rua Almeida Carvalho, n.º 4 – 2.º Dto., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 48, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 3.



31. Deliberação n.º 31/2023 – Proposta n.º 29/2023 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Quinta da Amizade, n.ºs 48 e 48-A (antigo Lote 242) – 1.º Dto., em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 49, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 3.

32. Deliberação n.º 32/2023 – Proposta n.º 30/2023 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Quinta da Amizade, n.ºs 48 e 48-A (antigo Lote 242) – 3.º Esq., em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 50, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 3.

33. Deliberação n.º 33/2023 – Proposta n.º 31/2023 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Quinta da Amizade, n.ºs 48 e 48-A (antigo Lote 242) – 2.º Esq., em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 51, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 3.

34. Deliberação n.º 34/2023 – Proposta n.º 32/2023 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Quinta da Amizade, n.ºs 48 e 48-A (antigo Lote 242) – 2.º Dto., em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 52, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 3.



35. Deliberação n.º 35/2023 – Proposta n.º 33/2023 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Salmoura - Camarate, Rua da Malhada, n.º 15, em Azeitão

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 53, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 3.

36. Deliberação n.º 36/2023 – Proposta n.º 34/2023 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Professor Manuel Bento de Sousa, n.º 39-C, em Azeitão

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 54, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 3.

37. Deliberação n.º 37/2023 – Proposta n.º 35/2023 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Associação de Moradores, n.º 18 - Duplex Esq., em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 55, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 3.

38. Deliberação n.º 38/2023 – Proposta n.º 36/2023 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praias do Sado, Rua Olival de Chaves, n.º 16, em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 56, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 3.

39. Deliberação n.º 39/2023 – Proposta n.º 37/2023 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta Hermenegildo Capelo, n.º 2 – 1.º Dto., em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 57, não tendo havido discussão sobre a mesma.



A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 3.

40. Deliberação n.º 40/2023 – Proposta n.º 38/2023 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Formosa, n.ºs 43 e 43A, em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 58, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 3.

41. Deliberação n.º 41/2023 – Proposta n.º 39/2023 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Largo Santos e Silva, n.º 1, em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 59, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 3.

42. Deliberação n.º 42/2023 – Proposta n.º 40/2023 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Estrada dos Ciprestes, n.º 147 – 1.º Frt., em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 60, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 3.

43. Deliberação n.º 43/2023 – Proposta n.º 41/2023 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Mestre Lima de Freitas, n.ºs 61, 61A a 61C – 2.º Esq., em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 61, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 3.



44. Deliberação n.º 44/2023 – Proposta n.º 42/2023 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua do Alecrim, n.ºs 5, 7 e 9 – 1.º Dto., em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 62, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 3.

45. Deliberação n.º 45/2023 – Proposta n.º 43/2023 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Lázaro Losano, n.ºs 11 e 11A - R/C Dto., em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 63, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 3.

46. Deliberação n.º 46/2023 – Proposta n.º 44/2023 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua de Tenente Valadim, n.ºs 9, 11, 13 e 15 – 2.º Dto., em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 64, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 3.

47. Deliberação n.º 47/2023 – Proposta n.º 45/2023 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua dos Jacarandás, Lote 1B – 1.º Dto., em Azeitão

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 65, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 3.

48. Deliberação n.º 48/2023 – Proposta n.º 46/2023 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida de Angola, n.º 18 – 7.º Esq., em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 66, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 3.

49. Deliberação n.º 49/2023 – Proposta n.º 47/2023 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida 22 de Dezembro, Lote 1 – 5.º Dto., em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 67, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 3.

50. Deliberação n.º 50/2023 – Proposta n.º 48/2023 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Bento de Jesus Caraça, n.º 75 – 5.º B, em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 68, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 3.

51. Deliberação n.º 51/2023 – Proposta n.º 49/2023 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Urbanização de Santo Amaro, Lote 103K - R/C e 1.º andar, em Azeitão

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 69, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 3.

52. Deliberação n.º 52/2023 – Proposta n.º 50/2023 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Eduardo Mendes Belo, n.º 12, em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 70, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 3.

53. Deliberação n.º 53/2023 – Proposta n.º 51/2023 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Quinta da Amizade, Poço Mouro, Lote 242 - R/C Dto., em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 71, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 3.

54. Deliberação n.º 54/2023 – Proposta n.º 52/2023 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta Sertório Pereira, n.º 2 – 1.º Dto., em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 72, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 3.

55. Deliberação n.º 55/2023 – Proposta n.º 53/2023 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua da Tebaida, n.º 2 (antigo Lote 19) – 2.º Esq., em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 73, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 3.

56. Deliberação n.º 56/2023 – Proposta n.º 54/2023 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Beco Agostinho Neto com Traseiras para a Rua José Maria Rosa Albino, Lote 5 - C/V Esq., em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 74, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 3.

57. Deliberação n.º 57/2023 – Proposta n.º 55/2023 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua José Osório de Oliveira, n.º 2 – 3.º Dto., em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 75, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 3.

58. Deliberação n.º 58/2023 – Proposta n.º 56/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua da Estefanilha, Moradia 7, em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 76, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 3.

59. Deliberação n.º 59/2023 – Proposta n.º 57/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua General Gomes Freire, n.º 63 – 3.º B, em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 77, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 3.

60. Deliberação n.º 60/2023 – Proposta n.º 58/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Antão Girão, n.ºs 27 a 37, tornejando para a Rua Major Afonso Pala, n.º 2 – 2.º andar, em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 78, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 3.

61. Deliberação n.º 61/2023 – Proposta n.º 59/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Quintinha do Meio, Estrada de Santas, Rua do Carteiro, n.º 1B, em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 79, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 3.

62. Deliberação n.º 62/2023 – Proposta n.º 60/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida António Sérgio, n.ºs 320, 320A, 322, 322A e 322B – 1.º Dto., em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 80, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 3.

63. Deliberação n.º 63/2023 – Proposta n.º 61/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Carolina Beatriz Ângelo, n.ºs 5 e 5A, em Azeitão

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 81, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 3.

64. Deliberação n.º 64/2023 – Proposta n.º 62/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua João Vaz, n.º 7, tornejando com a Rua Campos Rodrigues, em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 82, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 3.

65. Deliberação n.º 65/2023 – Proposta n.º 63/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Baluarte de Santo Amaro, n.º 11, em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 83, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 3.



66. Deliberação n.º 66/2023 – Proposta n.º 64/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Abel Viana, n.º 33, em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 84, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 3.

67. Deliberação n.º 67/2023 – Proposta n.º 65/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Quinta do Meio ou Estrada de Santas, Lote 168, em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 85, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 3.

68. Deliberação n.º 68/2023 – Proposta n.º 66/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Padeiras, Cova do Vale da Rosa, Estrada do Vale da Rosa, n.º 206, em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 86, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 3.

69. Deliberação n.º 69/2023 – Proposta n.º 67/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Dr. Henrique Constantino, Lote 100 – 2.º Esq., em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 87, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 3.

70. Deliberação n.º 70/2023 – Proposta n.º 68/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Cidade de Pau, n.º 2 – 5.º B, em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 88, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 3.

71. Deliberação n.º 71/2023 – Proposta n.º 69/2023 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Santas às Praias do Sado, em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 89, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 3.

72. Deliberação n.º 72/2023 – Proposta n.º 70/2023 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Casal de S. Domingos - Praias do Sado, em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 90, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 3.

73. Deliberação n.º 73/2023 – Proposta n.º 71/2023 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua de São Gonçalo, n.º 306, em Azeitão

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 91, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 3.

74. Deliberação n.º 74/2023 – Proposta n.º 01/2023 – DRH/DIGAT – Gestão dos Recursos Humanos em função do Orçamento e do Mapa de Pessoal aprovados para o ano de 2023 - Montante dos encargos

A Sra. Vice-Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 92.

Sr. Vereador Joel Marques – Disse que o entendimento que faziam da leitura da proposta, era que a mesma estaria a subdividir em diversos fatores, sendo as remunerações dos trabalhadores, os valores destinados ao vencimento dos trabalhadores a recrutar e os aumentos por via da opção gestionária que estava a compartimentar naqueles três itens, o valor que estava orçamentado para as despesas com o pessoal. Questionou se aquela leitura que fizeram estivesse correta, o somatório dos valores das remunerações dos trabalhadores a recrutar e da opção gestionária seria inferior em 66 mil euros ao valor que constava no

orçamento, seria de todo relevante que a proposta pudesse ser corrigida com a alocação dos 66 mil euros que estavam em falta antes de ser votada.

Sra. Vice-Presidente – Informou o senhor Vereador Joel Marques que na opção gestonária não haveria nenhuma questão, porque seria um valor de 250 mil euros que tinha sido colocado. Dentro daquilo que seriam os valores dos novos recrutamentos também não haveria nenhuma questão. Questionou o senhor Vereador Joel Marque se o valor não batia certo em 66 mil euros.

Sr. Vereador Joel Marques – Disse que o valor que constava no orçamento para despesas com pessoal, eram de 49.219.600,00€ euros, se somassem os 47.642.600,00€ destinados a remunerações, 1.261.000,00€ destinado a recrutamento e 250.000,00€ destinados a opção gestonária, teriam 49.153.600,00€, pelo que teriam menos 66.000,00€ do que o valor que constava do orçamento que tinha sido aprovado.

Sra. Vice-Presidente – Informou o senhor Vereador Joel Marques que de acordo com a explicação técnica fornecida pela Dra. Tânia, tratava-se de valores referência de contratos a termo e que não entravam nos contratos a tempo indeterminado, por essa razão se justificava aquela diferença de valores.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por maioria e em minuta, com 9 votos a favor, 5 da CDU e 4 do PS e 2 abstenções.

75. Deliberação n.º 75/2023 – Proposta n.º 01/2023 – DEB/DIAPE – Apoio financeiro aos Agrupamentos de Escolas para aquisição de material de desgaste referente ao ano 2022/2023

A Sra. Vice-Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 93, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

76. Deliberação n.º 76/2023 – Proposta n.º 02/2023 – DEB/DIAPE – Apoio financeiro aos Agrupamentos de Escolas para visitas de estudo, referente ao ano 2022/2023

A Sra. Vice-Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 94, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

77. Deliberação n.º 77/2023 – Proposta n.º 03/2023 – DEB/DIAPE – Ação Social Escolar 2023 – Lanche para estudantes dos 2.º e 3.º Ciclos e Ensino Secundário - Escalões A e B

A Sra. Vice-Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 95, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

Sr. Presidente – Informou que por indisposição da senhora vereadora Rita Carvalho, não era possível estar presente na reunião, pelo que não tinha havido possibilidade de preparar rapidamente a apresentação das propostas, tendo pedido desculpas para o facto.

78. Deliberação n.º 78/2023 – Proposta n.º 01/2023 – DURB/DIGU – Aprovação do projeto de arquitetura de legalização, construção de ampliação/alterações de edifício e mudança de uso - Processo n.º 81/22

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 96.

Sra. Vereadora Sónia Martins – Disse que após a análise feita às propostas de urbanismo, não tinham nenhuma consideração a fazer sobre as mesmas, razão pela qual colocavam à consideração da CDU e do PS, votar conjuntamente desde a deliberação n.º 78/2023 até à deliberação n.º 91/2023, o que significaria desde o ponto n.º 78 da Ordem de Trabalhos ao ponto n.º 91 da Ordem de Trabalhos.

Sr. Vereador Vitor Ferreira – Disse que a bancada do PS acompanhava a proposta da bancada do PSD.

O senhor Presidente colocou à votação a deliberação n.º 78/2023 até à deliberação n.º 91/2023, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade.

79. Deliberação n.º 79/2023 – Proposta n.º 02/2023 – DURB/DIGU – Aprovação de projeto de arquitetura para construção de moradia unifamiliar - Processo n.º 252/22

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 97, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 78.

80. Deliberação n.º 80/2023 – Proposta n.º 03/2023 – DURB/DIGU – Aprovação do projeto de arquitetura de legalização de alterações e mudança de uso para habitação - Processo n.º 267/22

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 96, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 78.



81. Deliberação n.º 81/2023 – Proposta n.º 04/2023 – DURB/DIGU – Aprovação de projeto de arquitetura de 3 moradias, 3 garagens, 3 piscinas e muro de vedação - Processo n.º 394/22

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 97, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 78.

82. Deliberação n.º 82/2023 – Proposta n.º 05/2023 – DURB/DIGU – Concessão da licença de construção de moradia unifamiliar, com 1 piso, abrigo automóvel e garagem - Processo n.º 62/09

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 98, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 78.

83. Deliberação n.º 83/2023 – Proposta n.º 06/2023 – DURB/DIGU – Concessão de licença para obras de edificação - Processo n.º 244/22

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 99, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 78.

84. Deliberação n.º 84/2023 – Proposta n.º 07/2023 – DURB/DIGU – Indeferimento do pedido alteração de utilização - Processo n.º 298/22

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 100, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 78.

85. Deliberação n.º 85/2023 – Proposta n.º 08/2023 – DURB/DIGU – Pedido de informação prévia para construção de edifício de habitação multifamiliar - Processo n.º 48/21

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 101, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 78.



86. Deliberação n.º 86/2023 – Proposta n.º 09/2023 – DURB/DIGU – Informação prévia favorável relativa a construção de moradia, garagem, piscina e muro de vedação - Processo n.º 9/22

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 102, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 78.

87. Deliberação n.º 87/2023 – Proposta n.º 10/2023 – DURB/DIGU – Homologação do auto de vistoria – Alojamento local - Processo n.º 26/20

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob os registos n.ºs 103 e 104, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 78.

88. Deliberação n.º 88/2023 – Proposta n.º 11/2023 – DURB/DIGU – Homologação do auto de vistoria – Alojamento local - Processo n.º 92/22

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob os registos n.ºs 105 e 106, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 78.

89. Deliberação n.º 89/2023 – Proposta n.º 12/2023 – DURB/DIGU – Receção provisória parcial e redução da caução - Processo n.º 989/01

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 107, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 78.

90. Deliberação n.º 90/2023 – Proposta n.º 13/2023 – DURB/GAPRU – Aprovação de projeto de arquitetura – Obras de alteração de edifício - Processo n.º 312/20

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 108, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 78.

91. Deliberação n.º 91/2023 – Proposta n.º 14/2023 – DURB/GAPRU – Concessão da licença de construção referente à demolição, alteração e ampliação de edifício de usos mistos - Processo n.º 164/19

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 109, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 78.

C) PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Sr. Eduardo da Silva Ângelo – Disse que, em 2004, tinha recebido pela mão do camarada de partido, Carlos Sousa, o diploma de honra da cidade “Atividades Culturais”, bem como a medalha, pelos serviços prestado à cidade. Disse que era pianista de profissão, orquestrador e que tinha feito muitas carreiras em Portugal, sendo que muitos dos cantores de Setúbal e alguns nomes fora do país, trabalharam dentro da sua criatividade.

Parafrazeando o senhor Presidente “*nós cumprimos a lei, nós cumprimos*”, quando faltavam dez minutos para as dezoito horas e tal como senhor Presidente tinha revezado iria “*chamar os bois pelos nomes*”. Outra coisa que o senhor Presidente tinha dito por uma mão-cheia de vezes, “*nós sentimos-nos envergonhados quando não cumprimos, porque estamos ao serviço das populações*”. Referiu que tinha gostado do discurso do colega de bancada do senhor Presidente, tinha gostado da menção honrosa à pessoa que tinha partido, que mais parecia um discurso de Chopin, nomeadamente dos seus prelúdios mais conhecidos.

Disse que tinha um estúdio de gravação em Setúbal, há 28 anos, no Pátio Gago da Silva, localizado junto a uma muralha da cidade, utilizado pelas pessoas que visitavam Setúbal dentro da sua ação de turismo, que atualmente se encontrava encerrada, negligenciando a hipótese de os visitantes poderem continuar a visitar aquele espaço, porque o proprietário que era a Câmara nada tinha feito. Em agosto de 2023, a Proteção Civil dirigira-se ao local para o filmar, fotografar e documentar através de drones, que posteriormente terá sido entregue ao gabinete de fiscalização, ao cuidado da Dra. Ana Costa, a qual tinha feito prova provada da referida documentação, tendo visitado “in loco” aquilo que tinha sido atestado no papel, dando seguimento à questão.

Alertou para as derrocadas dos prédios, num dos quais se encontrava a trabalhar há 28 anos. Referiu que o seu pai fazia parte do conjunto “Os Galés”, tinha sido militante do Partido Comunista, tendo trabalhado durante 40 anos para o seu partido, deixando-lhe aquele espaço para que pudesse trabalhar naquele local.

O pelouro do urbanismo recebera toda aquela informação sobre a degradação da muralha. Disse que tinha mandado uma carta ao proprietário no dia 10 de outubro de 2022, que iria entregar ao senhor Presidente, na qual referia: “*Derivado àquele estado de conservação, o incumprimento do mandato de notificação com decisão, constituirá crime de desobediência. Nos termos do artigo 348 do Código Penal, conforme no disposto do artigo I, do artigo 100 do Decreto-Lei 555/99 de 16 de dezembro. Mais se informa que qualquer pedido de esclarecimento técnico relacionado ao procedimento em curso poderá ser solicitado, competindo à Administração da Divisão Fiscal*”.

A Câmara tinha obrigado o proprietário, por carta registada, para iniciar as obras pelo telhado, uma vez que estava tudo em colapso, o proprietário teria de iniciar as obras, caso contrário a Câmara iniciaria as obras e todas as despesas seriam devolvidas pelo proprietário, por incumprimento, considerando como um crime de desobediência.

Disse que tinha mandado para o gabinete do senhor Presidente, que não tivera a sensibilidade de lhe responder sobre a mesma questão. Cada vez que informava os

Departamentos de Fiscalização do Urbanismo informava também o gabinete do senhor Presidente, do qual nunca tinha obtido resposta.

Quando o senhor Presidente dizia “*nós cumprimos, nós cumprimos, nós cumprimos a lei*”, não seria aquela a realidade. A Câmara obrigara o proprietário a cumprir, o qual não tinha cumprido, e terá estipulado caso o proprietário não cumprisse a Câmara tomaria conta da ocorrência, porque existiam pessoas a morar naquele espaço, que pagavam as suas rendas há 60 anos. O proprietário aparecera com uma camioneta e mandara destelhar o resto do edifício, sem que a Câmara tivesse averiguado se existia um plano de obra, se existia algum engenheiro a acompanhar a obra, se tinha havido abertura para a criação de um estaleiro de obra. Na realidade, a Câmara não tinha averiguado absolutamente nada e logo nas primeiras encurradas de dezembro o seu estúdio ficou completamente destruído.

Disse que tinha mandado uma carta registada à Câmara: “*O arrendatário exerce a atividade profissional como autor/compositor/orquestrador, musical e engenheiro de som há mais de 30 anos. O edifício identificado com a letra H degradou-se bastante nos últimos anos, é do vosso conhecimento, verificado e constatado in loco, documentado pela Proteção Civil e mais tarde pelos serviços de fiscalização. No despacho que consubstancia o despacho da Câmara número 25/DFI de 20/22 referentes às reparações urgentes no edifício, ora pelo que se constata no local e de acordo com as evidências do processo, o atual proprietário de forma dolosa não concluiu as obras de reparação e conservação a que estava obrigado, nomeadamente às empenas naturais, à zona da cobertura da fração G, aumentou o risco de abatimento e degradação do edifício como se pode constatar. Ao reparar a defeituosa, aquilo que estava obrigado pela Câmara Municipal de Setúbal não o fez, provocou de forma intencional como mostram as fotografias (que iria entregar) prejuízos avultados o arrendatário com enorme infiltração de água da chuva levando a curto-circuito, podendo inclusive havendo perigo de curto-circuito e incêndio, levando ao possível abatimento da coberta, pelo que veio originar vários curto-circuitos e outras infrações. Tal facto levou o arrendatário que tivesse que ser chamado de urgência e chamei novamente de urgência os Bombeiros Sapadores de Setúbal, os quais lavraram a devida ocorrência coo junto na cópia. Pelo que cumpro alertar e registar aos responsáveis da Câmara Municipal de Setúbal que as obras defeituosas e inacabadas da fração G, que é a minha onde habito, por parte do atual proprietário aumentou significativamente a falta de segurança, aumentou o risco grave de incêndio, para mim ou para terceiros, aqueles que vão nomeadamente trabalhar comigo e infiltrações de água. Assim, nestes termos solicito à Câmara Municipal de Setúbal de que, com o acordo previsto na lei, dê cumprimento com urgência ao despacho pela senhora vereadora Rita Carvalho, de 6/10/2022, atendendo a que o atual proprietário foi notificado para proceder às obras de reparação e manutenção necessárias ao afastamento do risco e que dolosamente não quis completá-las por causar prejuízo ou arrendatário, nada obsta à Câmara Municipal de Setúbal que não seja o cumprimento da lei, pelo que solicito que seja cumprido na íntegra o despacho da senhora vereadora, nomeadamente o seguinte: Que seja fornecido ao interessado informação sobre o relatório da Comissão de Vistorias, nomeadamente as inscrições no livro de obra, as conclusões das visitas de acordo com o estipulado na lei. Que a Câmara Municipal de Setúbal delibere pela posse administrativa do edifício identificado para lhe dar execução imediata, procedendo à legalização dos trabalhos coercivos, às pensas notificadas de acordo com os artigos 91, 107 e 108 do regime jurídico de urbanização e edificação RJUE, pelo não cumprimento na íntegra do mandato de notificação. Que se instale de imediato o processo contraordenação do não cumprimento ao mandato de notificação e que se desencadeie os procedimentos necessários à eventual prática de crime e desobediência que a Câmara Municipal de Setúbal proceda ao registo predial da intimação para a execução de obras promovido oficiosamente para efeitos de averbamento”.*

Disse que a partir daquele momento exigira uma reunião rapidamente com a Diretora do Urbanismo e com o Vereador.

Disse que não deixaria de imputar responsabilidades à Câmara, porque estava sem poder trabalhar e tinha um prejuízo muito avultado, uma vez que tinha encomendas de trabalhos pagas, documentadas, e tinha orçamentados mais 50% dos materiais, nomeadamente dois

pianos. A Câmara deveria dar-lhe uma resposta rápida, porque acordava e adormecia desempregado, já tinha 63 anos e uma casa para sustentar. Caso a Câmara não lhe tivesse dado resposta iria expor diretamente para o Ministério Público.

Disse que tinha começado a sua atividade naquela casa com 14 anos, nos ensaios com o Coral Luísa Todi, naquela casa nascera o artista, bem como outros artistas.

Como tinham muita facilidade de chegar à comunicação social iriam desencadear diversas situações em relação à comunicação social e garantiu ao senhor Presidente, se a situação não fosse resolvida haveria muitos espetáculos à porta da Câmara e muitas entrevistas à porta da Câmara.

Sr. Presidente – Informou o senhor Eduardo que desconhecia o processo, como certamente deveria compreender que se tratava de milhares processos que passavam pela Câmara, felizmente não daquela natureza, mas infelizmente a senhora Vereadora responsável pelo Urbanismo não podia estar presente por motivos de saúde. Percebia quando uma pessoa estava na situação conforme tinha relatado, naturalmente que o estado de espírito não poderia ser diferente, pelo que compreendia aquilo que tinha dito, no entanto, a questão das ameaças para não...

Sr. Eduardo da Silva Ângelo – Disse que não seria uma ameaça, mas uma constatação.

Sr. Presidente – Informou o senhor Eduardo que lhe poderia garantir, que iria pedir para avaliarem o processo, entregar a informação devida e posteriormente o senhor seria contactado.

Sr. Eduardo da Silva Ângelo – Disse que, se o senhor Presidente desconhecia foi porque não quisera saber, porque o senhor Presidente tinha três e-mails enviados por si.

Sr. Presidente – Informou o senhor Eduardo que a organização e o funcionamento da Câmara Municipal estariam repartidos e com competências próprias atribuídas. Tinha em seu poder o contacto telefónico e o respetivo dossier do senhor Eduardo, cuja exposição que tinha acabado de fazer iria pedir para que fosse avaliada.

Sr. Eduardo da Silva Ângelo – Disse que o gabinete do senhor Presidente já tinha conhecimento há muito tempo e o senhor Presidente já tinha feito um despacho. Iria fazer três meses que a Câmara tinha feito o despacho.

Sr. Presidente – Informou o senhor Eduardo que logo que tivesse uma informação sobre os dados que estavam naquele dossier, pediria para falar consigo.

Sr. Eduardo da Silva Ângelo – Informou o senhor Presidente que os gabinetes de urbanismo e fiscalização também tinham toda a informação e a prova provada é que existia a carta enviada ao proprietário que antecipava tudo o que tinha dito.

Sr. Presidente – Agradeceu a presença do senhor Eduardo e pediu desculpa por ter de vir a reunião de Câmara para apresentar aquela questão.

Sr. Eduardo da Silva Ângelo – Referiu que o senhor Presidente não teria de pedir desculpa, porque quando fosse às compras ao Jumbo certamente não lhe iria pagar as respetivas contas. Dentro da ficção que se trabalhava naquele tipo de casas, eram mais realistas, porque a vibração era outra, pelo que agradecia que tivesse sido visto de outra forma, porque tinha mandado para o senhor Presidente três e-mail e se desconhecia era porque não queria saber.

Sr. Presidente – Agradecera a presença do senhor Ângelo na reunião de Câmara e pedira desculpas pela situação que tinha sido criada, no entanto, iriam avaliar a situação.

Sra. Maria Arminda Silva – Disse que vivia num quarto muito pequeno sem janela, era uma pensão sem condições, por essa razão vinha pedir uma casa social, porque tinha uma pensão de invalidez de 400,00€ e não podia pagar 600,00€, nem 300,00€ por uma renda de casa.

Sr. Presidente – Questionou a senhora Arminda se já se tinha inscrito nos serviços de ação social da Câmara Municipal.

Sra. Maria Arminda Silva – Disse que já o tinha feito há alguns anos.

Sr. Presidente – Questionou a senhora Arminda se sabia o ponto da situação.

Sra. Maria Arminda Silva – Disse que tinha algum conhecimento.

Sr. Presidente – Informou a senhora Arminda que tinha uma lista muito grande de pedidos de habitação, sendo que a lista iria diminuindo, conforme tivessem condições para ter disponibilidade daquele tipo de habitações. Uma vez que tinha conhecimento, certamente saberia qual seria o ponto da lista e a possibilidade de ter acesso a uma habitação. Conforme iam vagando assim teria habitações disponíveis, a referida lista tinha uma ordem de atribuição das respetivas habitações.

Agradeceu a presença da munícipe e sugeriu que fosse acompanhando a alteração da lista para poder ter acesso a uma habitação.

Sra. Maria Amália Moisão – Questionou o senhor Presidente se tinha alguma resposta para si, uma vez que já tinha esperado mais de nove meses para obter resposta para aquisição de uma habitação social.

Sr. Presidente – Informou a senhora Amália que caso a Câmara tivesse habitações suficientes, certamente naquele concelho todas as pessoas teriam uma casa.

Sra. Maria Amália Moisão – Questionou o senhor Presidente por que razão havia casas para alguns e não havia casas para outros.

Sr. Presidente – Informou a senhora Amália que as pessoas é que falavam sobre aquela situação, no entanto, a senhora sabia qual era sua posição na lista. Disse que tinha a expectativa de no sentido de que a breve prazo, que significaria entre três e quatro anos, todas as pessoas que viviam no concelho de Setúbal pudessem ter acesso a uma habitação condigna. Enquanto não houvesse casas disponíveis não poderiam atribuir casas às pessoas. Agradecia a presença da senhora Amália e pedia desculpa por não poder dar resposta imediata sobre a sua situação.

Sra. Marina Amaro Costa – Disse que tinha usado no dia 1 de março o Gabinete de Apoio à Participação Cidadã, para apresentar uma simples questão à Câmara Municipal: *“Porque é que a Rua de São Pedro, junto ao Centro de Saúde do Viso era uma rua de trânsito proibido, exceto para moradores”*. A Rua de São Pedro era uma rua paralela à Rua Batalha do Viso, na qual a Câmara tinha feito recentemente umas obras, com estacionamento nos dois lados e junto ao centro de saúde tinha feito um parque de estacionamento, presumindo que o parque se destinaria às pessoas que iriam ao centro de saúde e no final daquela rua existia a Associação dos Pais e dos Amigos do Cidadão com Deficiência Mental. Caso pretendesse deslocar-se àquela Associação estaria interdita e o mesmo acontecia se pretendesse deslocar-se ao Centro de Saúde do Viso. Mandara um email a pedir que lhe fossem

explicados os critérios que tiveram como base aquela tomada de decisão, sem que tivesse obtido resposta após o envio de vários e-mails. Sabia que existia um caderno de procedimentos administrativos, em que haveria um tempo de resposta, que seriam de 15 dias. Em junho tinha obtido uma resposta na qual informaram que aquela decisão tinha sido tomada em virtude de durar as obras de requalificação daquele espaço, resultante de uma conversa entre moradores e a Câmara Municipal e que o sinal existente seria informativo, pelo que poderia circular que não iria ter qualquer coima, pelo exposto não haveria motivo para a Câmara retirar o sinal.

Disse que tinha feito uma pergunta concreta, qual seria o critério. Para além de que lhes custava a crer que lhe tivessem respondido que se tratava de um sinal informativo, quando se tratava de um sinal de trânsito homologado como um sinal de proibido, pelo que não poderia ser informativo. Caso viesse a ser multada a respetiva multa seria enviada para a Câmara, uma vez que tinha em seu poder um email da Câmara referindo que se tratava de um sinal informativo.

De forma irónica questionou à Câmara quantos sinais informativos mais existiam em Setúbal, porque sempre que via um sinal de trânsito proibido ficava na dúvida se o mesmo seria de proibição ou se seria de informação. Também terá questionado ironicamente se a polícia tinha sido informada de que aquele sinal seria apenas informativo.

Após vários emails, no final de julho tinha tomado a iniciativa de ligar para o Gabinete de Apoio à Participação Cidadã, que lhe informaram que teria de telefonar para a divisão responsável, posteriormente terá falado com senhor engenheiro Madeira, o qual terá ficado de encaminhar para a colega para que fizesse o ponto da situação, mas nada acontecera e o sinal continuava no mesmo sítio.

Disse que o Gabinete de Participação Cidadã e o Gabinete de Apoio à Presidência não funcionavam. Referiu que tinha solicitado junto do Gabinete de Apoio à Presidência para ser recebida pelo senhor Presidente, mas ainda aguardava resposta.

Disse que apenas gostaria de ter uma resposta concreta à sua pergunta "*Quais tinham sido os critérios*". Referiu que não havia uma melhoria muito grande na área da comunicação com o cidadão e se o Gabinete de Apoio à Participação Cidadã existia ele teria de funcionar, teria de responder aos seus emails de forma adequada.

Sr. Presidente – Pediu imensa desculpa à senhora Marina por ter de estar presente em reunião de Câmara para expor aquele tipo de situação. Para que não ficasse com nenhuma dúvida sobre a questão do sinal informativo, informou que os sinais de trânsito eram aprovados em reunião de câmara, com propostas vindas dos serviços e só depois seriam colocados.

Sra. Marina Amaro Costa – Disse que por essa razão lhe custaria mais, porque tinha escrito num dos emails que aquela situação teria que constar em ata, porque se tratava de uma situação que tinha sido definida em reunião e não acreditava que se chegasse ali e que alguém dissesse que se iria colocar um sinal apenas porque sim, teria que haver uma justificação. Tratava-se de uma coisa tão simples e tão óbvia de responder e era inadmissível que uma Câmara Municipal dissesse que se tratava de um sinal informativo, devidamente homologado, que poderia estacionar sem correr qualquer risco.

Sr. Presidente – Informou a senhora Amaro que deveria ficar claro que a colocação dos sinais seriam decisões da Câmara Municipal e quando iam a reunião de Câmara os vereadores apreciavam os argumentos e as respetivas justificações.

Uma vez que tinha o contacto da senhora Amaro, a mesma seria informada relativamente às questões apresentadas, após avaliação por parte dos técnicos.

Informou a munícipe que normalmente quando se fazia aquele tipo de intervenções, fazia-se um levantamento junto dos moradores e dos comerciantes da zona.



Sra. Marina Amaro Costa – Referiu que a questão que tinha colocado passava pelo facto de se tratar de um estacionamento ao lado do Centro de Saúde e é uma Associação de Deficientes Mentais, significava se não morasse naquele espaço e tivesse um filho deficiente não o poderia levar à escola.

Disse que se tratava de um sinal branco retangular, com uma bola vermelha de trânsito proibido, sendo que os sinais informativos seriam sinais azuis, quadrados ou retangulares. Tinha-se dado ao trabalho de confirmar no Código da Estrada e verificar o código do sinal, que por sua vez tinha sido homologado pela Câmara.

Solicitou que olhassem para o Gabinete de Apoio à Participação a Cidadã, que teria de funcionar melhor, porque se ele existia era para funcionar se não funcionava, não valia apenas existir.

Sr. Presidente – Informou a senhora Amaro que tinha registado e agradecia o seu contributo.

Sra. Adelina dos Santos Abreu – Disse que estava à espera de habitação há 16 anos e estava numa casa alugada e tinha fotografias que poderiam comprovar que a casa estava quase a cair em cima de si e dos seus dois filhos menores, sendo que um deles era diabético. Disse que já tinha falado várias vezes com a senhora Paula Soares que ainda nada tinha resolvido, razão pela qual teve de ir a reunião de Câmara.

Sr. Presidente – Informou a Sra. Adelina que aquilo que referira era do conhecimento dos serviços, constava no processo e ter-lhe-ão dito que a senhora estaria numa posição de acesso.

Referiu que havia pessoas que estavam em situação muito mais grave.

Questionou a Sra. Adelina se a técnica Paula Soares não lhe tinha informado sobre o lugar em que constava na lista de espera para aquisição de habitação.

Informou a senhora Adelina que certamente tinha uma carta com o número na posição de pendentes.

Sra. Adelina dos Santos Abreu – Disse que tinha uma carta, mas não percebia qual era a sua pontuação, na mesma constava o número 5,6.

Questionou se não estaria numa situação grave, ao viver naquela situação com duas crianças, sendo que a filha estava sempre na proteção e por isso nunca podia ir à escola, porque estava sempre no hospital, porque dependia da insulina e na sua casa não havia frigorífico para guardar a insulina. Tinha duas crianças menores que eram doentes.

Sr. Presidente – Solicitou à senhora Adelina que fizesse mais um esforço e se deslocasse aos serviços de habitação e dissesse a última coisa que tinha acabado de dizer, que não tinha um frigorífico para colocar insulina.

Sra. Adelina dos Santos Abreu – Disse que tinha cartas escritas pelos médicos e que estava nas mãos da senhora Paula Soares.

Sr. Presidente – Informou a senhora Adelina que existiam cerca mil pessoas inscritas na habitação e conforme iam surgindo casas disponíveis iam atribuindo.

Sra. Adelina dos Santos Abreu – Disse que conhecia pessoas que estavam há dois ou três anos à espera de casa e era-lhes atribuída casa, no entanto, estava à espera há já 16 anos e ainda não lhe tinha sido atribuída casa. Muitas das vezes a senhora Paula não a atendia, nem sequer os seus telefonemas.

Sr. Presidente – Informou a senhora Adelina que se tratava de critérios que tinham sido estabelecidos e que os serviços da Câmara atendiam sempre as pessoas. Solicitou à senhora Adelina que informasse os serviços que não tinha frigorífico para guardar a insulina para a

sua filha que era diabética. Não significaria que de imediato surgisse uma habitação, no entanto era importante que ficasse registado no seu processo, podendo dar uma possibilidade na avaliação dos critérios e subir na hierarquia da lista.

Sra. Adelina dos Santos Abreu – Referiu que aquilo que tinha acabado de informar o senhor Presidente já o tinha feito junto da técnica, pelo telefone e pessoalmente, a qual lhe terá dito que o seu caso se encontrava nos pendentes.

Sr. Presidente – Sugeriu que, no final da reunião, falasse com o senhor Vereador Carlos Rabaçal, para marcar um atendimento.

Sra. Adelina dos Santos Abreu – Disse que já não aguentava aquela situação, porque por sorte o telhado só não tinha caído em cima dos seus filhos uma vez que os tinha ido levar à escola, porque quando chegara a casa encontrara as pedras do teto todas em cima da cama onde os filhos tinham estado deitados. Disse que a senhora Paula lhe tinha dito que só poderia ter casa ao fim de 20 anos.

Sr. Presidente – Tendo em conta as questões que tinha levantado, solicitou que no final da reunião se dirigisse ao senhor Vereador Carlos Rabaçal, que a informaria como haveria de fazer para marcar um atendimento. Pedia imensa desculpa, mas não tinham outra condição.

O senhor Presidente propôs aos senhores vereadores que a próxima reunião fosse realizada no dia 25, porque não poderia estar presente nos dias 17 a 19 em Portugal, razão pela qual sugerira a alteração da data da próxima reunião de câmara. Os serviços de apoio iriam formalizar a respetiva alteração.

O Sr. Presidente submeteu à votação a aprovação das minutas das deliberações tomadas, as quais foram aprovadas por unanimidade.

Esgotada a ordem de trabalhos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezanove horas e quarenta minutos.

Sempre que se indicou ter sido aprovada em minuta qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara,



André Valente Martins

Esta ata foi aprovada na reunião da Câmara de 7 de junho de 2023, por unanimidade dos presentes na reunião a que respeita, e contém 52 folhas numeradas e rubricadas pelo Sr. Presidente da Câmara.

O Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças,



Paulo Jorge Simões Hortênsio

Elaborada por:
Vitor Marcos

Conferida por:
Ana Paula Lico

Revista por:
Paulo Hortênsio